SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 1997

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL**

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a revisão geral das verbas de representação praticadas no âmbito da Autarquia, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, segundo o qual é assegurada a revisão geral anual para os agentes públicos;

CONSIDERANDO o imperativo legal de editar ato para cumprimento do disposto no dispositivo constitucional retromencionado, a fim de concretizar a revisão geral dos valores das verbas de representação e salários do Grupo Gestor, para garantia da recomposição da inflação no período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 30 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a votação ocorrida na 15ª Assembleia Geral realizada em 15 de dezembro de 2017, que, por unanimidade dos representantes legais presentes, 11 (onze) votos a favor e 0,0 (zero) voto contra, APROVOU, e eu em cumprimento à soberana decisão do Plenário,

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Faço expedir a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam reajustadas em 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento) as verbas de representação e salários do Grupo Gestor a serem praticadas no âmbito da Autarquia previstas no art. 226 do Estatuto Social da Autarquia, a partir de 1º de janeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, no que pertine à revisão geral anual dos agentes públicos.

**Parágrafo Único.** Para o reajuste descrito no *caput* deste artigo, foi utilizado como base de cálculo os percentuais acumulados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, no período de 1º de janeiro de 2015 a 30 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, operando-se os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 18 de dezembro de 2017.

***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Prefeito do Município de São João
Presidente do COMAGSUL

**Publicado por:**
Thaís Dominique Batista Beserra
**Código Identificador:**058EC8D3

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 36, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Institui Programa de Parcelamento Incentivado - PPI de débitos relacionados ao Rateio Administrativo e serviços, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO a atual situação econômica pela qual perpassa os Municípios brasileiros com o crescente aumento da despesa e a diminuição das receitas, ocasionando crise financeira sem precedentes na história do país;

CONSIDERANDO ser dever do COMAGSUL, propiciar condições para facilitar a regularização de débitos dos municípios junto ao Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da Autarquia COMAGSUL, e por conseguinte, dos Municípios integrantes da Associação Pública, fato que trata-se de Órgão Público da Administração Indireta dos Entes Municipais Consorciados;

CONSIDERANDO a impossibilidade de renúncia de receitas por parte do gestor de qualquer ente público, sob pena de descumprimento dos preceitos legais, sobretudo, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ocasionando crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO que os Entes Municipais têm o dever de cumprir com as obrigações pactuadas, sob pena de, não o fazendo, cometerem, os seus gestores públicos, ato de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429/92;

CONSIDERANDO a votação ocorrida na 15ª Assembleia Geral realizada em 15 de dezembro de 2017, que, por unanimidade dos representantes legais presentes, 11 (onze) votos a favor e 0,0 (zero) voto contra, APROVOU, Eu em cumprimento à soberana decisão do Plenário,

Faço expedir a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, no âmbito do COMAGSUL, visando à quitação de débitos dos Municípios Consorciados, relacionados ao Rateio Administrativo e outros serviços, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Resolução.

**Art. 2º** O débito consolidado, compreendendo a soma das parcelas de Rateio não quitadas, poderá ser pago à vista ou parcelado, da seguinte forma:

I - para pagamento à vista, até o dia 31 do mês de março de 2018, ficam dispensados integralmente os juros, multa e correção monetária;

II – para pagamento parcelado, incidirá taxa de juros no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da competência do débito até a data prevista para o pagamento da última parcela, dispensada multa e correção monetária por sobre o montante do débito apurado.

Parágrafo Único. A não adesão ao PPI acarretará a incidência de todos os encargos, compreendendo juros, multa e correção monetária, inclusive honorários advocatícios por sobre o montante do débito, calculados com base nos índices legais.

**Art. 3º** A fruição do benefício previsto nesta Resolução fica condicionada:

I – assinatura de Termo de Adesão ao PPI pelo representante legal do Município devedor até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018;
II – assinatura de Autorização de Desconto em Conta do FPM ou ICMS na instituição financeira do Ente Municipal todo dia 10 (dez) de cada mês, até o vencimento da última parcela;
III - em caso de parcelamento, este deverá ser quitado até 30 de dezembro de 2020; e
IV - ao pagamento do débito consolidado, à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente, sendo vedada a utilização de precatórios ou qualquer outro meio de pagamento.

**Art. 4º** O COMAGSUL promoverá durante o mês de janeiro do ano em curso a entrega sob protocolo dos documentos pertinentes, incluindo-se a publicação em imprensa oficial da dívida ativa, do Termo de Adesão ao Parcelamento e modelo de Autorização para Desconto em Entidade Bancária na Conta do FPM ou ICMS.

**Art. 5º** Fica a Procuradoria Jurídica do COMAGSUL autorizada a executar os débitos dos Municípios consorciados que não aderirem ao parcelamento até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 18 de dezembro de 2017.

***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Prefeito do Município de São João
Presidente do COMAGSUL

**Publicado por:**
Thaís Dominique Batista Beserra
**Código Identificador:**6EC57350

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**
**PORTARIA Nº 01/2018**

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Publica Permanente de Licitações (CPL), criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 2º**Para o exercício financeiro de 2017 ficam nomeados os seguintes membros da CPL:

I – **JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 319.019.134-49 (Presidente);
II – **MIQUEIAS RAYAN BARCELOS,** inscrito no CPF sob o nº 111.723.224-73 (Secretário);
III – **LEONARDO NINOMIYA MALTA,** inscrito no CPF sob o nº 048.850.654-96 (Membro).

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão,09 de janeiro de 2018.

***JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS***
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

**Publicado por:**
Maria Rita Juliana de A Coelho
**Código Identificador:**DBAC8A7B

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**
**PORTARIA Nº 02/2018**

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica designado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, o senhor **JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 319.019.134-49.

**Art. 2º** Ficam designadas para atuar como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, o senhor **MIQUEIAS RAYAN BARCELOS,** inscrito no CPF sob o nº 111.723.224-73; e o senhor **LEONARDO NINOMIYA MALTA,** inscrito no CPF sob o nº 048.850.654-96.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 09 de janeiro de 2018.

***JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS***
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

**Publicado por:**
Maria Rita Juliana de A Coelho
**Código Identificador:**63A2C0CD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 022/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE DEZEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado: PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ sob nº 03.935.826/0001-30, constitui objeto do presente contrato, a aquisição de veículo. Com vigência de um ano. No valor de R$ 76.500,00.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**384B1A90

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 021/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MARÇO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP 002/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado: AUTO MECÂNICA CARUARU LTDA-ME- CNPJ sob nº08.450.411/0001-90, constitui objeto do presente contrato,contratação de empresa para prestação de serviço especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, maquinas e motocicleta. Com vigência de 12 meses. No valor de R$ 244.400,00**.**

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**AC5B743C

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 043/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE ABRIL/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado:VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI - EPP- CNPJ sob nº15.803.425/0001-06, constitui objeto do presente contrato,Contratação de empresa para serviços de locação de veículos. Com vigência de 12 meses. No valor de R$303.000,00.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**B16DFF4B

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MAIO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP 001/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado: DROGAFONTE LTDACNPJ sob nº08.778.201/0001-26, constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa parafornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos e odontológicos. Com vigência de 12 meses. No valor de R$84.033,94.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**12B81641

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MAIO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 na modalidadePregão Presencial - RP n°: 001/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - MECNPJ sob nº02.911.193/0001-68, constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa parafornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos e odontológicos. Com vigência de 12 meses. No valor de R$127.904,62.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**E80FF82C

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MAIO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 na modalidadePregão Presencial - RP n°: 001/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado:KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPPCNPJ sob nº11.475.796/0001-55, constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa parafornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos e odontológicos. Com vigência de 12 meses. No valor de R$167.142,51.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**40CD2951

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MAIO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 na modalidadePregão Presencial - RP n°: 001/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado:BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME- CNPJ sob nº14.241.216/0001-53, constitui objeto do presente contrato,Contratação de empresa parafornecimento parcelado de

medicamentos, materiais médicos e odontológicos. Com vigência de 12 meses. No valor de R$642.807,14.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**39FAFB95

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 048/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MAIO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 na modalidade Pregão Presencial RP n°: 007/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado:J. GOMES DA SILVA MAGAZINE –ME- CNPJ sob nº08.980.197/0001-84, constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para fornecimentoparcelada de pneumáticosCom vigência de 12 meses. No valor de R$12.760,00.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**2F373CE5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 048/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MAIO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 na modalidade Pregão Presencial RP n°: 007/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado:PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDACNPJ sob nº13.631.589/0001-78, constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para fornecimento parcelada de pneumáticos. Com vigência de 12 meses. No valor de R$18.580,00.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**F1D36CC6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 014/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MAIO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 na modalidadeCarta Convite n°. 001/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado:RODRIGO FERNANDES DE BARROS LIMACPF sob nº817.077.704-68, constitui objeto do presente contrato,Contratação de Empresa ou Profissional Autônomo Qualificado para prestação de serviços de assessoria jurídica.Com vigência de 12 meses. No valor de R$42.000,00.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**45A55DED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 056/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE SETEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017 na modalidade Pregão Presencial - RP n°: 008/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado:**FIORI VEICOLO S.A**- CNPJ sob nº35.715.234/0008-76, constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para fornecimentoAquisição parcelada de veículos tipo **ambulâncias**, passeio, micro-ônibus e motocicletas. Com vigência de 12 meses. No valor de R$**76.500,00**.

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**F45E24E5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 006/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE SETEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 na modalidade Pregão Presencial - RP n°: 001/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA. Licitante contratado:BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME- CNPJ sob nº 14.241.216/0001-53, constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos e odontológicos. Com vigência de 12 meses. No valor de R$**68.965,24**

Agrestina, em 10 de Janeiro de 2017

***MANASSÉS SOARES LEITE***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**B890AEB1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 065/2017, Pregão Presencial nº 026/2017, por razões de conveniência e oportunidade. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta/PE, 05 de setembro de 2017.

***EDUARDO COUTINHO***
Prefeito.

**Publicado por:**
José Edilson de Sousa Santos
**Código Identificador:**8657B4A0

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 031/2017, Pregão Presencial nº 08/2017, por razões de conveniência e oportunidade. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta/PE, 21 de abril de 2017.

***EDUARDO COUTINHO***
Prefeito.

**Publicado por:**
José Edilson de Sousa Santos
**Código Identificador:**6C8385D9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO ABERTA E COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI –

JULGAMENTO POR ITEM**.** PROCESSO Nº 03/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 02/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de água mineral- natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora contendo 20 (vinte) litros. Valor estimado R$: 96.455,15 (noventa e seis mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e quinze centavos), Gás de cozinha, composição básica: propano e butano altamente tóxico e inflamável de 13 Kg. Valor estimado R$: 50.351,57 (cinqüenta mil trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e sete centavos) e Gás de cozinha, composição básica: propano e butano altamente tóxico e inflamável de 45 Kg. Valor estimado R$: 19.670, 00 (dezenove mil seiscentos e setenta reais). Para atender as Secretarias Municipais, Prefeitura Municipal, Fundo de Assistência Social e Trabalho e Fundo Municipal de Saúde - Aliança – PE. Abertura: 24 de janeiro de 2018 às: 9:00 horas.**-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site:
**alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 10 de janeiro de 2018.

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**5D8289FD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2018. Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Aliança –PE. Valor estimado R$: 830.662,94 (oitocentos e trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Abertura: 25 de janeiro de 2018 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. . O Edital encontrar-se-á disponível no site:
**alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

*Aliança, 10 de janeiro de 2018.*

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**88E909A9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ANGELIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2017- FMS

**PROCESSO Nº 007/2017- FMS**
**CONTRATO Nº 002/2018- FMS**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM-PE, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: HIGITECN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – EPP, CNPJ Nº 20.617.376/0001-57. **Objeto**: Fornecimento de Materiais de limpeza e de desinfecção hospitalar destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista Santa Terezinha, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Central de Abastecimento Farmacêutico, da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Valor Global: **R$ 17.899,06**. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

***FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**317C0798

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2017- FMS

**PROCESSO Nº 007/2017- FMS**
**CONTRATO Nº 001/2018- FMS**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM-PE, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº. 03.284.928/0001-33. **Objeto**: Fornecimento de Materiais de limpeza e de desinfecção hospitalar destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista Santa Terezinha, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Central de Abastecimento Farmacêutico, da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Valor Global: **R$ 112.348,98**. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

***FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**3802741F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2017- CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 007/2017-CPLC**, por mais 12 meses contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, cujo objeto destina-se à Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, de interesse da Administração Pública Municipal para os seguintes órgãos: SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO DE PREVIDÊNCIA. **Contratada: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 09.110.717/0001-60**.

***GLAUCE MARIA DOS SANTOS***
Secretária de Finanças

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**6D022CB3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 12/2017**
**Pregão Presencial de Nº. 12/2017**
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social que necessitem de café da manhã, coffee break, almoço e jantar executivo, de acordo com a necessidade do evento a ser realizado, bem como a decoração necessária para o fornecimento do referido serviço, em regime de não exclusividade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
**CONTRATO nº 012018**
**Contratado:** LUCAS FERRREIRA MARCELINO COSTA-ME, CNPJ N.: 28.634.123/0001-01
**Valor Contratado:** R$ 60.585,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais**). Prazo**: A partir da assinatura até 31.12.2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
**CONTRATO ů 02/2018**
**Contratado:** MARCIA JULIANA GOMES FIGUEIREDO 07489908442, CNPJ N. 22.548.872/0001-21
**Valor Contratado:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais**). Prazo:** A partir da assinatura até 31.12.2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
**Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria e/ou no Setor de Licitações,** localizado na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000**, e/ou pelo e-mail:** cplacaosocial@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 10 de janeiro de 2017.

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**CF4B56D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**REGISTRO DE PREÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**REGISTRO DE PREÇO**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 12/2017**
**Pregão Presencial de Nº. 12/2017**
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social que necessitem de café da manhã, coffee break, almoço e jantar executivo, de acordo com a necessidade do evento a ser realizado, bem como a decoração necessária para o fornecimento do referido serviço, em regime de não exclusividade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Após o processamento do Pregão Presencial Nº 12/2017, A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolveREGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
**Ata de Registro de Preço nº 01/2018**
**Fornecedor:** LUCAS FERRREIRA MARCELINO COSTA-ME, CNPJ N.: 28.634.123/0001-01**. Itens/Valor Registrado:** ITEM 1-valor unitário R$ 40,39 (quarenta reais e trinta e nove centavos) e total de R$ 121.170,00 (cento e vinte e um mil, cento e setenta reais; **Prazo:** 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
**Ata de Registro de Preço nº 02/2018**
**Fornecedor:** MARCIA JULIANA GOMES FIGUEIREDO 07489908442, CNPJ N. 22.548.872/0001-21. **Itens/Valor Registrado:** ITEM 02 NO VALOR DE UNITÁRIO R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); **Prazo:** 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
**Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria e/ou no Setor de Licitações,** localizado na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000**, e/ou pelo e-mail:** cplacaosocial@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 10 de janeiro de 2017.

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**218B9144

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 001/2018**

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 001/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Construção de 02 (duas) UBS - Unidade Básica de Saúde, uma no bairro São Geraldo e a outra Bairro Cidade Jardim no Município de Arcoverde. Valor estimado R$ 280.185,78 (Duzentos e oitenta mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Abertura: 30/01/2018, ás 09(Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE ALVES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**534D30F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA - PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo Nº: 001/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2018 - SRP**
Objeto Nat.: Compras - Objeto: O Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados a frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria - PE, para consumo durante o ano de 2018.
Valor Máximo Aceitável: R$ 873.920,00

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 24/01/2018 às 09:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria - PE, 10 de janeiro de 2018.

***WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Wilza Driely Oliveira Torres
**Código Identificador:**28286642

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Estabelece Limitação de Empenho e Movimentação Financeira no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira das despesas do orçamento municipal 2017, constantes da Lei Orçamentária Anual e suas alterações, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro,
**DECRETA:**

**Art. 1º.**As despesas de custeio e investimentos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal e Recursos de Outras Fontes, ficam limitadas (contingenciadas) no valor de 100% (cem por cento) do saldo atualizado das dotações, exceto para os casos abaixo e outras despesas previamente e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** Exclui-se deste artigo as despesas com pessoal e encargos sociais, dívida pública municipal, processos judiciais, despesas com Educação e Saúde (art. 212 da Constituição Federal) e outras despesas de caráter obrigatório, bem como aquelas cujas fontes de recursos apresentem disponibilidade financeira, como, por exemplo, recursos de convênios, operações de crédito interna e externa e outros recursos vinculados.

**Art. 2º.**São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais.

**Parágrafo único.** As Unidades Orçamentárias e Administrativas adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação às requisições de compras e de descontingenciamento, aos contratos, às licitações e aos empenhos emitidos independente da origem, sejam por solicitação via autorização de empenho ou via memorando, necessários à redução das despesas e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

**Art. 3º.**A Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Administração e de Finanças, poderão expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º.**A Secretaria de Administração e Secretaria da Finanças poderão impor restrições de despesas correntes no decorrer deste exercício como: Diárias, adiantamentos, combustíveis, validações de requisições/solicitações de compra, etc.

**Art. 5º.**Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu encargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

**Parágrafo único.** Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais e demais gestores a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

**Art. 6º**A Controladoria Geral do Município e a Procuradoria Geral do Município, com auxílio da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e atingimento das medidas e metas estabelecidas.

**Art. 7º.**Fica a Secretaria de Finanças, autorizada a bloquear, contingenciar e recontingenciar saldos disponíveis, inclusive as dotações de origens de Leis de Alterações do Orçamento Municipal, visando o equilíbrio orçamentário/financeiro.

**Art. 8º.**Ficam os Gestores da Administração Indireta, orientados a utilizarem preferencialmente seus recursos próprios, para despesas administrativas de continuidade (água, energia, locações, contratos, etc) obedecendo aos princípios contábeis e o planejamento financeiro interno de cada Unidade.

**Art. 9º.**As medidas de que trata o presente Decreto somente poderão ser alteradas após a comprovação de aumento de ingresso de recursos que deverão ser certificadas pela Secretaria de Finanças.

**Art. 10.**Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

***ROLPH EBER CASALE JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Wilza Driely Oliveira Torres
**Código Identificador:**A508AC2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO DESERTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM**

Processo Nº: 00042/2017. Pregão Presencial Nº 00028/2017. Prestação serviço/Fornecimento. Tipo menor preço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00028/2017: Licitação Deserta. Contratação de empresas para fornecimento parcelado de combustíveis (LOTE I) e óleos, filtros e lubrificantes (LOTE II), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim.

Belo Jardim, 08/01/2018.

***CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO***
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)(***)

**Publicado por:**
Francielma Soares de Araujo Silva
**Código Identificador:**6D6F129E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**ERRATA I**

Processo **N.º** 017/2018. **Pregão Presencial N.º** 013/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes para suprir as necessidades de diversas Secretarias no âmbito da Prefeitura de Bezerros. **ONDE SE LER: Valor Máximo: R$ 4.399.122,93; LEIA-SE: 4.546.838,93.** Ficam inalterados demais termos da publicação. Bezerros, 11/01/2018.

*ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**2A44D297

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO 001/2018

EMENTA: "Decreta Situação de Emergência no Município de Brejão e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º da Lei Federal 12.608/2012,

**CONSIDERANDO**, a redução drástica das precipitações pluviométricas que assolam nosso município para níveis sensivelmente inferiores ao da normal climatológica, ocorrido nos últimos seis meses;
**CONSIDERANDO**, a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela ausência ou má distribuição pluviométrica na região;
**CONSIDERANDO**, os impactos ocasionados em toda região do agreste pernambucano pelas percas significativas sofridas na agropecuária e ainda não recuperadas;
**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliação e continuidade do abastecimento de água potável à população afetada pela estiagem;
**CONSIDERANDO**, a necessidade de auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do estado de Pernambuco, Governo Municipal e Órgãos Federais;
**CONSIDERANDO**, que, como consequência, resultam prejuízos econômicos e sociais constantes nos Pareceres Técnicos anexos a este decreto;
**CONSIDERANDO**, que o parecer da Defesa Civil, bem como da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Municipal, relatando a ocorrência deste desastre, são favoráveis à declaração de Situação de Emergência;
**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº.44.775 de 27 de Julho de 2017. O qual declara em "Situação de Emergência" as áreas do Agreste do Estado de Pernambuco afetadas pela estiagem, em que o Município de Brejão se enquadra;
**CONSIDERANDO**, os níveis de agravamento do estado de emergência inicialmente decretado pelos mesmos fatores acima expostos;

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica declarada Situação Anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas deste Município, contidas no Parecer da Defesa Civil e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, bem como nos demais documentos anexos a este decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012.
**Art. 2º** - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da DEFESA CIVIL DE BREJÃO nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;
**Art. 3º** - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da DEFESA CIVIL DE BREJÃO;
**Art. 4º** - Fica autorizado, de acordo com o art. 5º, inciso XXV da CF/88, as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
**I** – usar propriedade particular, no caso de perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único** – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população;
**Art. 5º** - Ficam dispensados de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000),ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos..

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 2 (dois) de Janeiro de 2018.

Brejão-PE, 09 de janeiro de 2018.

*ELISABETH BARROS DE SANTANA*
Prefeita

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**448250AF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJINHO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA PMB/GCPE N.º. 004/2018

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Emanuelle Cavalcante Matos**, portadora do CPF de n.º. 094.211.914-20 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.513.368 SDS/PE, do cargo comissionado de Diretor de Atividade II Vigilância Epidemiológica – Símbolo CC-5, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 122/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2018.

**Brejinho (PE), em 08 de janeiro do ano de 2018.**

*TANIA MARIA DOS SANTOS*
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**F7292F84

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA PMB/GCPE N.º. 005/2018

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Claudilene Rodrigues Matos Santos**, portadora do CPF de n.º. 024.637.744-52 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 53.804.42 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de

Diretor de Atividade II Vigilância Epidemiológica – Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2018.

Brejinho (PE), em 08 de janeiro do ano de 2018.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**D1368382

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 006/2018**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido verbal, a Senhora **Laisa Cintya Siqueira**, portadora do CPF de n.º. 901.641.054-68 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 4.176.997 SSP/PE, do cargo comissionado Diretor de Atividade II Atenção Básica – Símbolo CC-5, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 124/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Brejinho (PE), em 08 de janeiro do ano de 2018.**

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**2185191D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º. 007/2018**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Laisa Cintya Siqueira**, portadora do CPF de n.º. 901.641.054-68 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 4.176.997 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Atenção Básica – Símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 08 de janeiro do ano de 2018.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**E94CEF03

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2018**

DISPÕES SOBRE A VEDAÇÃO DE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DE LICENÇA PRÊMIO, FÉRIAS, READAPTAÇÃO E MONOGRAFIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos Serviços Públicos e a impossibilidade de o Município de Brejo da Madre de Deus proceder com a contratação temporária de novos Servidores;

CONSIDERANDO que o poder executivo não poderá ultrapassar os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referente à Despesa Total com Pessoal;

CONSIDERANDO as dificuldades que as Prefeituras estão enfrentando sistematicamente nos Municípios brasileiros, bem como do aumento o Salário Mínimo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam vedadas as concessões de afastamento de Servidores Públicos Municipais em razão de licença prêmio, férias, readaptação e monografia, a partir da publicação deste Decreto, até 01 de julho de 2018.

**§ 1º** A concessão que não gerar ou criar novas despesas para o Município, poderá ser deferida, após análise, de acordo com a conveniência e possibilidade da administração.

**§ 2º** A avaliação para possível concessão será realizada observando a não criação de gastos, que deverá ser ratificada pelo seu chefe imediato.

**Art. 2º** A suspensão poderá ser revista a qualquer momento, de acordo com o recebimento de novos recursos e respeitando os limites do Orçamento Municipal vigente;

**Art. 3 º** O presente Decreto interrompe a prescrição do prazo de gozo das férias dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** A medida imposta por este Decreto visa atender ao disposto no artigo 169, da Constituição Federal, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2018.

***HILÁRIO PAULO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**BDE24FE1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2018**

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BREJO DA MADRE DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos Município de Brejo da Madre de Deus, a fim de possibilitar o completo e correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no Sistema, bem como facilitar o planejamento para a adoção de medidas de redução de despesas com pessoal, sem comprometer o funcionamento de serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas objetivando sistematizar as informações e buscar celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal;

**DECRETA**:

**Art. 1º**Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus, convocados para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados cadastrais.

**Art. 2º**O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e realizado junto ao órgão de pessoal da Secretaria, ficando aquela encarregada pela coleta de documentos e informações, bem como o lançamento e atualização de dados no sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º**O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Brejo da Madre de Deus, de que trata o artigo 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º**O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 15 de janeiro de 2018 a 15 de março de 2018.

**Art. 5º**O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Brejo da Madre de Deus, será feito mediante o comparecimento pessoal, preenchimento das informações e a apresentação dos originais e cópia dos seguintes documentos:
**I**– Cédula de Identidade (RG);
**II**– Título de Eleitor;
**III**– Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante das Eleições 2016;
**IV**– Certificado(s) de Escolaridade; (caso necessário)
**V**– CPF (Cadastro de Pessoa Física);
**VI**– Certificado ou Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
**VII**– Comprovante de residência atualizado;
**VIII**– Comprovante de Registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
**IX**– Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
**X**– Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade, quando houver;
**XI**– Carteira de Trabalho, para todas as profissões em que houverem registro no Ministério do Trabalho;
**XII**– PIS/PASEP;
**XIII**– Declaração de Acúmulo de Cargos;
**XIV**– CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para os ocupantes dos cargos efetivos de motorista;
**XV**– Ato administrativo de nomeação e posse de cargo efetivo;
**XVI** – Foto recente.

**Parágrafo Único.** O formulário de recadastramento (conforme modelo - Anexo I) faz parte integrante deste Decreto, devendo ser preenchido no momento do recadastramento e assinado pelo servidor na presença do recadastrador.
**Art. 6º**O servidor público municipal que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
**§ 1º**. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
**§ 2º** O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.
**§ 3º** Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.
**Art. 7º**O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.
**Art. 8º**A Secretaria Municipal Administração convocará os servidores municipais para participarem do processo de recadastramento no período estabelecido no presente Decreto, através dos secretários municipais e/ou diretores de departamento a que estiverem vinculados, com datas designadas pela secretaria de Administração Municipal, em ato seguinte e dentro do prazo legal.
**Art. 9º**A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final, constando os servidores públicos em efetivo exercício e os servidores em abandono de emprego.

**Art. 10º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
**Art. 11º**. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração para a implementação das medidas cabíveis.
**Art. 12º**Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2018.

***HILÁRIO PAULO DA SILVA***
Prefeito

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO**

Eu,_____, portador (a) da Matrícula nº. _____, **DECLARO** sob pena das sanções previstas na Lei, junto à Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de

Deus e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que **realizei o recadastramento funcional do Município de Brejo da Madre de Deus, estado de Pernambuco, dentro do prazo legal.**

Brejo da Madre de Deus, _____ de _____ de 2018.

_____
CPF:

**ANEXO III**
**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu,_____, portador (a) da Matrícula nº. _____, categoria funcional_____, lotado (a) na _____, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos Ativos do Município de Brejo da Madre de Deus, **DECLARO** sob pena das sanções previstas na Lei, junto à Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que **não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta**, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual sou nomeado (a), conforme estabelece o **inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal**.

Brejo da Madre de Deus, _____ de _____ de 2018.

_____
CPF:

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**DDB7390E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BUÍQUE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

**Processo N**.º 006/2018. **Pregão Presencial N**.º 006/2018 - **Objeto:** contratação de empresa fornecedora de pneus, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município. **Valor Máximo: R$ 341.778,31 – (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 24/01/2018 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 10 de janeiro de 2018.

***JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**1DF8686C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

**Processo N**.º 007/2018. **Pregão Presencial N**.º 007/2018 - **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios para atender os programas da secretaria de Assistência Social e secretaria de Saúde. **Valor Máximo: R$ 410.003,78 – (quatrocentos e dez mil, três reais e setenta e oito centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 25/01/2018 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 10 de janeiro de 2018.

***JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**866D41F9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 008/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

**Processo N**.º 008/2018. **Pregão Presencial N**.º 008/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos e máquinas das diversas secretarias. **Valor Máximo: R$ 765.840,00 – (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 25/01/2018 às 12:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 10 de janeiro de 2018.

***JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
**Código Identificador:**383FDC0F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALÇADO

### SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:**022/2017.
**MODALIDADE:**Tomada de Preços n° 002/2017.
**CONTRATO Nº: 001/2018.**
**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
**CONTRATADO (A):CPM CONSTRUTORA LTDA EPP**.
**CNPJ:**N° **05.545.366/0001-60**.
**OBJETO:**Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços construção de um Pórtico na entrada que dar acesso a cidade de Calçado – PE, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico.
**VALOR:** R$: 139.438,53 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos);
**DATA DA ASSINATURA:**10/01/2018.
**VIGÊNCIA:**120 (cento e vinte) dias.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 10 de janeiro de 2018.

***EXPEDITO CARLOS MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR***
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**E08332B8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 001/2018 - Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto Nat.: compras - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camocim de São Félix. Valor Máximo Aceitável R$ 16.924,66. Local e Data da Sessão de Abertura: sala da CPL da Câmara Municipal de Camocim de São Félix – Praça São Félix, nº 20, 1º andar, Centro, Camocim de São Félix – PE, no dia: 24/01/2018, Horário: 09:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3743-1144, ou através de email: camaramunicipalcsf@gmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camocim de São Félix, 10 de janeiro de 2018.

***RAFAEL ÂNGELO PRIMA DE LUCENA.***
Pregoeiro
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**52ED61FD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CASINHAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA**

Na Tomada de Preços **001/2018**. Processo Licitatório Nº **002/2018**. **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para reforma de diversas escolas da rede municipal de ensino de Casinhas Estado de Pernambuco**. Texto Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) ANO IX | Nº 1993 / Pagina 10 no dia 05/01/2018. **ONDE SE LÊ:** Data e Local da Sessão de Abertura: **23/01/2018**. **PASSA A LÊ-SE:** Data e Local da Sessão de Abertura: **29/01/2018.**

Casinhas/PE, 10 de janeiro de 2018.

***NIVALDO PEREIRA MEDEIROS***
Presidente

**Publicado por:**
Jucelio Silva de Sales
**Código Identificador:**F9642994

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CATENDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATENDE - PE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 001/2018 Pregão Presencial nº 001/2018 – OBJETO:** para a **aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Unidade Mista Dr. João Mayrink, Secretaria de Saúde (SEDE) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com entrega parcelada, de acordo com o Termo de Referência**, pelo sistema de Registro de Preços. Valor estimado R$ 61.953,53. Data e hora de abertura: **24/01/2018** às **09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs e pelo email licitacaocontratos2016@hotmail.com .

Catende, 10 de janeiro de 2018.

***WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**2C389975

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO Nº 003 /2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/ PE– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017**

**RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO Nº 003 /2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/ PE– Processo Licitatório nº 084/2017. Modalidade: Concorrência n° 004/2017. Natureza do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de obras/engenharia para a recuperação e requalificação em diversas escolas do Município de Catende conforme projeto básico. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Empresa: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP CNPJ: 03.671.887/00001-38. Valor do contrato: R$ 3.285.972,56 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) COMUNICA-SE **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** de seu objeto ao preponente CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP CNPJ: 03.671.887/00001-38. Valor do contrato: R$ 3.285.972,56 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)– **Contrato nº 001/2018** PL 056/2017 Concorrência n° 004/2017Contratada: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP CNPJ: 03.671.887/00001-38. Valor do contrato: R$ 3.285.972,56 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos Prazo de vigência 06 meses a após assinatura do contrato

Data da Assinatura, 09 de Janeiro de 2018.

***JOSIBIAIS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**9AA24ADB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORRENTES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 042/2017 - PE Nº 008/2017**

**PL nº. 042/2017 – PE nº. 008/2017.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças de reposição para manutenção dos equipamentos do Hospital municipal Unidade Mista Mãe Kyola, consultório odontológico e diversos PSFS do município das Correntes, através da Secretaria Municipal de Saúde solicitante deste certame, após o procedimento do PE nº. 008/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Asstec Vendas, Assistência e manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos, inscrita no CNPJ nº. 07.048.314/0001-03, no valor R$ 17.923,96. (Dezessete mil novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) – **Contrato nº. 058/2017,** PL nº. 042/2017 – PE nº. 008/2017, Contratada: Asstec Vendas, Assistência e manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos, inscrita no CNPJ nº. 07.048.314/0001-03, valor R$ 17.923,96. (Dezessete mil novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Vigência: de 07/12/2017 a 07/12/2018.

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**106C3477

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES PROCESSO 001/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

Ratifico e homologo Inexigibilidade 001/2018 Processo 001/2018, em favor das empresas FR&J PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME CNPJ 08789244/0002-98, BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME 08.789.244/0001-07. Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços artísticos dos artistas/bandas: CIEL RODRIGUES e SILVANIA E PAULINHA, para realizar shows durante as festividades tradicionais do BAIRRO DA BAHIA nos dias 13 e 14 de janeiro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Contrato 001/2018 FR&J PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME CNPJ 08789244/0002-98 R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), contrato 002/2018 BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME 08.789.244/0001-07 R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Correntes, 09 de janeiro de 2018.

***EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**7E603E49

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
### ATO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Gestora do fundo municipal de saúde DE CUSTODIA-PE, no uso de suas Atribuições legais, consubstanciado no art. 49, caput, da Lei Federal
Nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF,
Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município. DECLARA DESFEITO, POR ANULAÇÃO, o processo licitatório Acima epigrafado, determinando à CPL que proceda com a publicação da anulação aqui declarada.

Custodia/PE, 28 de dezembro de 2017.

***OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS***
Gestora

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**576FA4C6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
### JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO - TP 002/2017 FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO
JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 FMS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA - PE, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos licitantes que em 28/12/2017, foi protocolado na Comissão de licitação, o Recurso EMITIDO por a Empresa AMPLA – CONSULTORIA, em 05/01/2018 protocolou nesta Comissão as Contrarrazão emitida por a empresa A. A. LUCIO SERVIÇOS, contra o Recurso Administrativo impetrado pela empresa RESOLVE: Analisado o presente recurso, em que figura como Recorrente a Empresa Ampla Consultoria, Projetos, Obras e Serviços Ltda., EM CONHECER O RECURSO ACIMA DESCRITO,PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, ficando assim a nova reunião para abertura dos envelopes de proposta para o dia 16/01/2018 as 08:00

Custodia – PE, 09 de janeiro 2018.

***OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS***
Gestora

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**B2AD8F70

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
### JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO
JULGAMENTO DE RECURSO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 FMS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA - PE, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos licitantes que em 22/09/2017, foi protocolado na Comissão de licitação, o Recurso EMITIDO por a Empresa FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME, contra o Recurso Administrativo impetrado pela empresa RESOLVE: Analisado o presente recurso, em que figura como Recorrente a Empresa FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME, EM CONHECER O RECURSO ACIMA DESCRITO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, ficando assim as demais empresas vencedoras do certame a comparecer para a assinatura dos contratos.
empresas:
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME.
G.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME.
MADEIRAÇO INDUTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME.
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.

Custodia – PE, 09 de janeiro 2018.

***OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS***
Gestora

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**05BB9ACD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2017 PMC

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 082/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00011/2017. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00011/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 830609/2016, SICONV 017551/2016 - MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Britagem Industria e Servicos Ltda - EPP. CNPJ: 15.097.121/0001-70, pelo valor de R$626.751,95.

Custodia, 10/01/2018.

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**0768C490

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
### EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2017

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00001/2018. Processo Nº: 082/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00011/2017. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 830609/2016, SICONV 017551/2016 - MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 17000.17001.14.451.1504.1.28-44.90.51.00. Contratado: Britagem Industria e Servicos Ltda - EPP. CNPJ: 15.097.121/0001-70. Valor R$626.751,95. Vigência: de 10/01/2018 a 10/07/2018.

Custodia, 10/01/2018.

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**1E925A48

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ESCADA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0059/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. **FABIOLA LIMA DA COSTA**, portadora do RG Nº **8.273.815 SDS/PE** e do CPF Nº **088.807.054-31,** do Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GPF.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**597FE8E1

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0060/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. FABRICIA TAINÁ DA SILVA COSTA, portadora do RG Nº 8.187.965 SDS/PE e do CPF Nº 123.701.434-44, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, na COORDENADORIA DA MULHER, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**D37533ED

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0061/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. ADRIANA MARIA DA SILVA, portadora do RG Nº 6.330.284 SSP/PE e do CPF Nº 012.782.254-20, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**2EC51864

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0062/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GERVASIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG Nº **1.224.167 SSP PE** e do CPF Nº **104.918.644-34**, do Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**C97094F7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0063/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. MAYNARA KEYZY RIBEIRO PESSOA DE SOUSA CIRNE, portadora do RG Nº 9.877.394 SDS/PE e do CPF Nº 703.203.764-00, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**0B062B5B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0064/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. MARLENE MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do RG Nº 1.237.228 SSP/PE e do CPF Nº 622.628.074-34, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DP PREFEITO - GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**846D3A44

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0065/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DJAIR SÁVIO DA SILVA**, portador do RG Nº **5.312.717 SDS PE** e do CPF Nº **010.642.414-92**, do Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO,** de símbolo CC-05, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GPF**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**283C455C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0023/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ARTHUR FERNANDO CARDOSO DA SILVA**, portador do RG Nº **8.862.388 SDS/PE** e do CPF Nº **093.749.764-98**, do Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**842DCE2B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0067/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. VALTER HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, portador do RG Nº 6.447.866 SDS/PE e do CPF Nº 058.625.374-22, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**D14D953C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0066/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª. DEBORAH MARIA DE KASSIA CABRAL COELHO DE ALBUQUERQUE, portadora do RG Nº 7.108.722 SDS/PE e do CPF Nº 054.471.584-51, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA PROCURADORIA GERAL, de símbolo CC-03, com lotação no PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**E96ECC2F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0070/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ NOÉ DA COSTA JÚNIOR, portador do RG Nº 3.987.622 SDS/PE e do CPF Nº 793.763.804-44, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**CE1B56E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0069/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA ELAINE SILVA DOS SANTOS, portadora do RG Nº 4.676.103 SSP/PE e do CPF Nº 021.020.334-06, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**69EE2B69

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0068/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JERONIMO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG Nº 4.185.884 SSP/PE e do CPF Nº 795.988.114-68, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**267BF696

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0008/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG Nº **5.791.261 PC/PA** e do CPF Nº **888.291.542-53**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GPF.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**814E1B36

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0074/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MÁRCIA FERNANDA GOMES LINS**, portadora do RG Nº **5.263.429 SSP PE** e do CPF Nº **025.206.654-59**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – SIS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**A3FB04E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0073/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ CORREIA DE LIMA, portador do RG Nº 3.655.664-94 SSP/PE e do CPF Nº 378.013.334-20, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 03 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**BAD07DEE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0072/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CHARLLES KLEBER CAVALCANTE LEÃO**, portador do RG Nº **6.176.925 SSP/PE** e do CPF Nº **010.492.844-10**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 03 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de janeiro 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**68C82D98

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0071/2018/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **PAULA MAYARA DE SOUZA**, portadora do RG Nº **8.525.502 SDS/PE** e do CPF Nº **102.769.154-45**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 03 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 11 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**27CE75FF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Ementa: Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública está vinculada ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização e horizontalização da gestão pública;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica do Município, o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município autoriza o Prefeito a delegar, por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde e do Saneamento, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde e do Saneamento, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas isoladamente ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas isoladamente ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ao Secretário Municipal de Educação, da Cultura e dos Esportes, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, da Cultura e dos Esportes, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas isoladamente ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 4°.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 10 de janeiro de 2018.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**E01E12DE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ERRATA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 090/2017

**ERRATA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Publicação do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, do Dia 27/12/2017 referente ao **Processo Licitatório n° 090 / 2017, INEXIGIBILIDADE N° 010/ 2017,** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da Inexigibilidade n° 010/2017, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.
**ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 090/2017, modalidade Inexigibilidade n° 010/2017 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para **ONDE LÊ-SE CONTRATAÇÃO DE DUAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. LÊ-SE CONTRATAÇÃO DE UMA ATRAÇÃO MUSICAL PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, na forma a seguir: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85,** Endereço: Rua Odocil Peixoto, 290, Bairro Centro, Exu – PE, CEP.: 56.230-000, ONDE LÊ-SE **Valor Global da Proposta: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)** LÊ-SE **Valor Global da Proposta: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Exu – PE, 26 de dezembro de 2017.

***RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**1ED51675

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 420/2017

**ARRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

Publicação do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, do Dia 27/12/2017 referente ao CONTRATO Nº 420/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017, ONDE LÊ-SE Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DUAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** LÊ-SE Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA ATRAÇÃO MUSICAL PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85**, ONDE LÊ-SE Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) LÊ-SE Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: Ao término das apresentações musicais, Data de assinatura: 26/12/2017

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**6E01E724

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FERREIROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 – PL Nº. 106/2017.**
**OBJETO:** aquisição de combustíveis e seus derivados em geral, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, na plenitude de seus órgãos, no exercício de 2018, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo ao Edital**. CERTAME DESERTO.** Ferreiros, 10/01/2018.

***RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA***
Pregoeiro Público.

**Publicado por:**
Rhafael Azevedo da Cunha
**Código Identificador:**764234D8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017

**EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017** Relativo ao Processo de licitação n° 012/2017 Pregão Presencial n° 007/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR PARA HOSPITAL E PSF DESDE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **DROGAFONTE LTDA** – INSCRITA NO CNPJ N° 08.778.201/0001-26. No Valor **R$4.377,50 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 13/04/2017. Prazo de Vigência: 31/01/2018

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**266A1EB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO N°** 020/**2017** Relativo ao Processo de licitação n° 012/2017 Pregão Presencial n° 007/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR PARA HOSPITAL E PSF DESDE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA** – INSCRITA NO CNPJ N° 08.674.752/0001-40. No Valor **R$4.791,90 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos)**. Data de assinatura do contrato: 13/04/2017. Prazo de Vigência: 31/01/2018

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**BE896215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO N°** 021/**2017** Relativo ao Processo de licitação n° 012/2017 Pregão Presencial n° 007/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR PARA HOSPITAL E PSF DESDE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** – INSCRITA NO CNPJ N° 02.911.193/0001-68. No Valor **R$371.101,88 (trezentos e setenta e um mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato: 13/04/2017. Prazo de Vigência: 31/01/2018

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**34A70C1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO N°** 022/**2017** Relativo ao Processo de licitação n° 012/2017 Pregão Presencial n° 007/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR PARA HOSPITAL E PSF DESDE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** – INSCRITA NO CNPJ N° 10.779.833/0001-56. No Valor **R$16.210,70 (dezesseis mil, duzentos e dez reais e setenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 13/04/2017. Prazo de Vigência: 31/01/2018

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**D8580049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO N°** 023/**2017** Relativo ao Processo de licitação n° 012/2017 Pregão Presencial n° 007/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR PARA HOSPITAL E PSF DESDE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **ODONTOMÉDICA COMÉRICIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** – INSCRITA NO CNPJ N° 12.395.255/0001-80. No Valor **R$ 35.348,16 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)**. Data de assinatura do contrato: 13/04/2017. Prazo de Vigência: 31/01/2018

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**E476CEEA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORESTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DA ARP Nº 002/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº do Termo Aditivo: 1º**
**Nº da Ata de Registro de Preços**: nº 002/2017-PMF.
**Objeto da Ata**: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Floresta/PE.
**Valor da Ata de Registro de Preços:** R$ 1.275.427,20 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
**Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial 016/2017-PMF.
**Partes:** Prefeitura de Floresta e a empresa AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME.
**Objeto e Justificativa do Aditamento**: readequação dos preços registrados.
**Valor do Aditamento**: R$ 102.984,84 (cento e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
**Data da Assinatura**: 08/01/2018.

Floresta, 10 de Janeiro de 2018.

***VANDERLEI AFONSO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**7D06CB36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 011/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº do Termo Aditivo: 1º**
**Nº do contrato**: nº 011/2017-PMF.
**Objeto**: Fornecimento de gêneros alimentícios industrializados para compor a merenda escolar do município de Floresta.
**Valor do contrato:** R$ 733.307,75 (setecentos e trinta e três mil trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
**Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial 006/2017-PMF.
**Partes:** Prefeitura de Floresta e a empresa AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME.
**Objeto e Justificativa do Aditamento**: readequação dos preços registrados.
**Valor do Aditamento**: R$ 175.750,70 (cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e setenta centavos).
**Data da Assinatura**: 08/01/2018.

Floresta, 10 de Janeiro de 2018.

***VANDERLEI AFONSO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**97866994

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – PL Nº 006/2018**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **08h00min do dia 25 de janeiro de 2018**, a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL**: **Rua Heitor Araujo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória) VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 373.610,53. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 10 de janeiro de 2018.

***JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO***
Presidente
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Joyce de Barros Figueiredo
**Código Identificador:**B822CB71

**GABINETE DA PREFEITA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – PL Nº 005/2018**

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação das Atrações Artísticas: **BANDA CAPIM COM MEL**, através da Empresa LINK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.457.367/0001-09, como Representante Legal do artista citado, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a Dupla **FELIPE E GABRIEL**, através da empresa JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.553.082/0001-18, como representante legal o artista citado, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o Cantor **VICENTE JR TREPIDANTS**, através da Empresa, J GALDINO PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.424.783/0001-33, como representante legal o artista citado, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme documento indicando a representatividade apensa, para apresentação dos mesmos, na Praça Agamenon Magalhães, Centro, Gameleira/Pe, na sede do Município da Gameleira - PE, por ocasião da Festividade da Nossa Sra da Penha dos dias 13 e 14 de janeiro de 2018 no Município de Gameleira/PE, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Gameleira-PE, 09 de janeiro de 2018. **Joyce de Barros Figueiredo - Presidente** da CPL. Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2018**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Gameleira-PE, 10 de janeiro de 2018.

***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA***
Prefeita.

**Publicado por:**
Joyce de Barros Figueiredo
**Código Identificador:**C35AD929

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Patrimônio, Símbolo FCA3, encontra-se gozando férias no período de 02 a 16 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, que a referida servidora foi designada para substituir a servidora **Carla Renata da Silva Xavier, mat. 882-1**, na Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Almoxarifado, Símbolo FCA3, em decorrência de seu afastamento por meio de licença maternidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição das referidas servidoras no período de suas ausências, a fim de dar continuidade às atividades inerentes as Funções de Diretora do Departamento de Patrimônio e Diretora do Departamento de Almoxarifado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Designar o servidor **Wellington Barros da Silva**, matrícula nº 197-2, Auxiliar Administrativo, para assumir em caráter de substituição, a função de Diretor do Departamento de Patrimônio pelo período concomitante ao afastamento da titular da Função.

**Art. 2°-** Designar a servidora **Gleiseanne Siqueira de Sousa**, matrícula nº 244-1, para assumir de forma cumulativa as funções correspondentes ao Departamento de Compras e ao Departamento de Almoxarifado pelo período concomitante ao afastamento da servidora **Jullyana Ferreria Viana**.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, não produzindo efeitos financeiros.

**Art. 4°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

***EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO***
Presidente da AESGA

Republicada

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**37D551D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 054/2017** - Cujo objeto trata-se contratação de empresa que preste os SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO dos atos administrativos oriundos do

Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, a serem realizados jornais de grande circulação na região, tais como: Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio, Folha de Pernambuco, quando couber, a fim de dar cumprimento às disposições preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666 de 21.06.1993, e 10.520 de 17.07.2002. **CONTRATADA: DSA – CONSULTORIA LTDA – EPP**. **CNPJ Nº 35.616.978/0001-67**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 04 de Abril de 2018.**

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9C838A7C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017-FMS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017-FMS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017-FMS**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 127/2017** - Cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Administração - **CONTRATADA: ACR COMERCIAL LTDA - EPP**. **CNPJ Nº** 06.983.851/0001-88. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 13 de Abril de 2018**

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F275241C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016**
**ATA DE REGISTRO Nº 008/2016**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 144/2016** - Cujo objeto trata-se da contratação de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA - EPP**. **CNPJ Nº** 05.065.380/0001-66. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018 a 14 de Setembro de 2018.**

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**68501DE4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2016**
**DISPENSA Nº 001/2016**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 009/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **LOCADOR: MARIANA VALENÇA SILVESTRE** - CPF nº 027.137.524-85. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A91B1C89

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2016**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II, através da Secretaria de Saúde Garanhuns, correspondentes aos lotes: **Alimentos e estivas (01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27) – Pão (58)**. **CONTRATADA: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**639EAA6E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2016**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 023/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças e adultos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, ou se antes desta ocorra a homologação de novo processo licitatório**.**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**03F9701A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação do **CONTRATO Nº 034/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP** - CNPJ nº. 23.706.033/0001-57. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 16 de Março de 2018.**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**41D4D2C6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017**

**Objeto:** Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 034/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP** - CNPJ nº. 23.706.033/0001-57. **R$ 9.746,86 (Nove mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A3889FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 049/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 10.882.680/0001-78. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 20 de Junho de 2018.**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C6606F47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2016**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 050/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO - ME** - CNPJ sob o nº 07.225.259/0001-80. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 15 de Setembro de 2018.**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**FDCA5A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 089/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP** - CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3415D711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação do **CONTRATO Nº 101/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos e Material Permanente com entrega parcelada para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com as Propostas nº 09342.856000/1160-10, 09342.856000/1150-06 e 09342.856000/1150-04, do Ministério da Saúde, destinadas ao Centro de Especialidades Dr. Luis Lessa e ao Centro de Apoio Psicossocial de Garanhuns – CAPS. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**AB652D0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 120/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte a equipamentos de informática, scanners, impressoras, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: JOÃO VINICIUS CORREIA DE SOUZA PADUA 01208467484** - CNPJ sob o nº 16.648.592/0001-92. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A6AD63A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 065/2017 – CPLC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CNPJ sob o nº 09.342.856/001-10.
CONTRATADO: Med Farmace Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP
OBJETO: Rescisão Amigável ao Contrato nº 065/2017-CPLC, por razões de impossibilidade de entrega do produto.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 22 de dezembro de 2017.

***HAROLDO VICENTE DA SILVA***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**078E1152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2016**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

**Objeto:** Aditamento para Reprogramação de Serviços do **CONTRATO Nº 082/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à execução dos serviços de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, localizados nos Bairros, Cohab I e Liberdade no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10. **ACRÉSCIMO: R$ 157.519,67 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos),** para UBS localizada no bairro da COHAB I**; ACRÉSCIMO: R$ 188.098,70 (Cento e oitenta e oito mil noventa e oito reais e setenta centavos)**, para UBS localizada no bairro da LIBERDADE.

***HAROLDO VICENTE DA SILVA.***
Secretário Interino de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6C8BF5C6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IATI

### SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa nº 001/2018 – Processo nº 002/2018. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Desc.: Locação de imóvel rural com fonte de água, localizado no Sítio Boi Branco no município de Iati/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento de água deste município de Iati/PE, fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Contratado: **Sr. IVAN GUEIROS CAVALCANTE,** inscrito no CPF sob o nº 045.450.724-02. Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos).

Iati, 10 de janeiro de 2018.

***ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA***
Ordenador de Despesa
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**60B02375

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA 009 - PATA 009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017REGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

### ATA 009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra (Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 21/09/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 21/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/09/2017; Diário Oficial da União - DOU - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 14.601.896/0001-79; AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.228.395/0001-91; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.325.974/0001-48; BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.891.578/0001-00; CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇAO DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.346.629/0001-00; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; D SERV LOCACAO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA. - ME - CNPJ: 11.589.621/0001-79; DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME - CNPJ: 04.225.216/0001-06; DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP - CNPJ: 24.126.948/0001-56; E A L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.636.124/0001-32; E. U. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.271.503/0001-40; EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME - CNPJ: 09.282.163/0001-89; ENCOLSERG SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.009.079/0001-06; EUCLIDES DA S RABELO - ME - CNPJ: 12.219.232/0001-14; EXECUTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.612.755/0001-01; GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.457.039/0001-59; LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.627.870/0001-49; M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - CNPJ: 12.816.401/0001-01; MARIM CONSTRUCOES & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 04.574.880/0001-60; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.651.527/0001-74; O.R. TERCERIZACAO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 08.727.425/0001-09; ORIOM SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA - ME - CNPJ: 13.103.324/0001-05; PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI - CNPJ: 02.633.574/0001-22; PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.346.147/0001-12; POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.951.247/0001-19; RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 07.188.544/0001-78; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.001.494/0001-42; SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - ME - CNPJ: 21.179.250/0001-00; SOLSERV SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.056.350/0001-84; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 14.826.703/0001-88; UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.468.268/0001-06; VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.625.853/0001-93.* **Às 15:00 horas do dia 10/01/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **As Empresas ENCOLSERG SERVIÇOS LTDA (representada pelo Sr. Gustavo Gomes de Souza), RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (representada pelo Sr. Julio Ferreira Gomes) e PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELE (representada pelo Sr. Gilson Vicente da Silva Filho) estavam presente ao certame para acompanhamento de abertura de habilitação e analise de documentos.** Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados **o Pregoeiro passou a informar: Serão analisados os documentos de Habilitação da Empresa COSTA LIRA.** ***Facultada a palavra: A Empresa ENCOLSERG SERVIÇOS LTDA alegou que: "Vem requerer desde Douta Comissão a intenção de recurso que iremos relatar em resumo abaixo em relação a habilitação da Empresa Costa Lira. O contrato da prestação de serviços da Prefeitura Municipal de São José do Egito nº 10344-2014-CPL consta a autenticação digital com data 04/10/2017 às 15:12 minutos e a declaração de serviços de autenticação digital está com data de 05/10/2017 às 10:36 minutos, portanto, a declaração não se refere ao contrato apresentado o mesmo encontra-se não autenticado - sem valor". A Empresa RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA alegou que: "interpor intenção de recurso por encontrar irregularidades nas documentações apresentadas pela Empresa declarada vencedora desde já pede cópia de toda a documentação para melhor embasar sua peça recursal". A Empresa PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELLE alegou que: "Pede acatamento da intenção de recurso por irregularidades nas documentações da vencedora onde o único atestado de capacidade técnica cumpriu o prazo de 3 anos de execução ininterrupta conforme exigência do edital onde não consta***

***quantitativo no mesmo e nem contrato apresentado portando não cumpre a exigência do edital que pede no mínimo 50% para cada item".*** Considerações do Pregoeiro: ***De início é de esclarecer que em momento algum esse Pregoeiro encerrou a fase de habilitação e declarou qualquer Empresa vencedora, foi aberto o envelope de habilitação da Empresa Costa Lira, rubricado por todos os presentes, e ainda os mesmo serão analisados por parte desta Comissão em data posterior, com a devida publicação do resultado da habilitação ou inabilitação da Empresa Costa Lira, ou seja, não existe qualquer decisão desta CPL nesta data, logo, descabe qualquer recurso. Por outro lado a Empresa RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA requereu cópia integral da documentação de habilitação da Empresa Costa Lira, fato este deferido de plano pela CPL, onde fora retirada cópia integral e entregue ao seu representante legal neste momento. Neste diapasão é de esclarecer, pelos motivos acima narrados, que resta DEFERIDO o pedido de fornecimento de cópia da Empresa RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e por consequência de não existir decisão de habilitação INDEFERIR os pedidos de recursos das Empresas RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS e ENCOLSERG SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que só existe recurso quando existir decisão, ou seja, são pedido impossíveis. Desta feita, será analisado os documentos da Empresa COSTA LIRA e depois publicada a decisão de habilitação/inabilitação da referida empresa.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**4118E7B7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IPUBI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PROCESSO Nº 059/2017- CONCORRÊNCIA 001/2017

CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
PROCESSO Nº 059/2017- CONCORRÊNCIA 001/2017
Recorrente: Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eirele-ME
Recorrido(a): Construtora e Locadora M & M Ltda EPP

DECISÃO.
..... Por todo Isto Posto, conheço do recurso apresentado pela empresa Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eirele-ME, e no mérito dou provimento parcial ao recurso interposto para reformar em parte a decisão da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Ipubi-PE, para tão somente declarar **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA EPP**, por não cumprir o item 3.13 do edital, por conseguinte, negar provimento ao recurso aos demais pedidos, mantendo a decisão da comissão permanente de licitação nos demais termos, inclusive mantendo a inabilitação da recorrente por descumprimento do item 3.14 do edital.

Registre-se, Publique-se, comunique a recorrente e recorrida acerca da presente decisão.

Ipubi-PE, 09 de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO: A DECISÃO NA ÍNTEGRA E OS AUTOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS LICITANTES NA SALA DA CPL.

**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
**Código Identificador:**CA7FC73B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**

O Município de João Alfredo – PE. Torna público ocredenciamentodas pessoas jurídicas: Marcone Inácio da Silva 05621800443 sob o CNPJ 28.769.125/0001-08; Isailton de Moura Lima 11622620445 sob o CNPJ 28.274.860/0001-00, Natanael Gomes de Lira 03059996467 sob o CNPJ 28.769.296/0001-29; José Ednaldo Negromonte da Silva 12695605811 sob o CNPJ 28.276.857/0001-58, José Antônio da Silva Filho94708789491 sob o CNPJ 28.296.351/0001-00; Valdir de Sousa Silva 11328280403 sob o CNPJ 28.286.377/0001-78; Diego do Nascimento da Silva 07193399446 sob o CNPJ 28.983.722/0001-22; Natalino Heleno da Silva 52406529803 sob o CNPJ 28.286.202/0001-60; Severino Tavares de Almeida 50100068472 sob o CNPJ 28.285.363/0001-30; José Antonio da Silva 16550064449 sob o CNPJ 28.278.241/0001-16; Manoel Pedro da Silva 94889350810 sob o CNPJ: 28.332.972/0001-00; Emilson de Moura Silva 07451821439 CNPJ 28.276.025/0001-31 e José Wilson Tavares da Silva 01461428459 sob o CNPJ 28.328.363/0001-70, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE, e o descredenciamento das pessoas jurídicas: Vanderlei Felipe de Souza 0488742864 sob o CNPJ nº 28.279.516/0001-36 e Luciano da Silva Arruda 02283365465 sob o CNPJ nº 28.867.892/0001-41, os motivos do descredenciamento encontra-se disponível na sala da CPL.

João Alfredo, 10 de janeiro de 2018

***ALESSANDRA SANTOS SILVA***
Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

**Publicado por:**
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
**Código Identificador:**8FB8312B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUCATI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que vai realizar Chamamento Público n° 01/2018, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas com vistas à prestação de serviços para shows musicais com bandas de médio e pequeno porte para se apresentarem nas Festividades da Padroeira Santa Teresinha do Menino Jesus, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 do mês de janeiro do corrente ano. O credenciamento será do dia 11/01/2018 até o dia 24/01/2018, nos horários das 08:00h, às 13:00h O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura,
www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 10 de janeiro de 2018.

***JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA***
Prefeito.

**Publicado por:**
José Jilvan da Silva
**Código Identificador:**0C686EF0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
CONTRATO Nº 019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP - Nº 014/2017. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral e gás liquefeito de petróleo, destinados a manutenção dos Fundos Municipais e das diversas Secretarias deste município. Empresa vencedora **MADRE DE DEUS COMERCIAL- EIRELI. – EPP.** Inscrita no CNPJ: 10.502.251/0001-28. Valor total contratado R$ **38. 205,00** (Trinta e oito mil duzentos e cinco reais). **Vigência** 12 (dozes) meses - 13/12/2017 a 13/12/2018.

Lagoa dos Gatos, em 10 de janeiro de 2018.

***GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE***
Secretária

**Publicado por:**
André José de Andrade
**Código Identificador:**C76C0C18

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 040 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL RP - Nº 014/2017. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral e gás liquefeito de petróleo, destinados a manutenção dos Fundos Municipais e das diversas Secretarias deste município. Empresa vencedora **MADRE DE DEUS COMERCIAL- EIRELI. – EPP.** Inscrita no CNPJ: 10.502.251/0001-28. Valor total contratado R$ **6. 715,00** (seis mil setecentos e quine reais). **Vigência** 12 (dozes) meses - 15/12/2017 a 15/12/2018.

Lagoa dos Gatos, em 10 de janeiro de 2018.

***EDIVANIA TEODORA DE LIMA***
Secretária

**Publicado por:**
André José de Andrade
**Código Identificador:**20631312

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAJEDO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ **08.778.201/0001-26**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento nº 004/2017 e 005/2017, do Processo nº 10/2017Pregão Eletrônico nº 10/2017, Ata de Registro de Preço 02/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93. Lajedo, 10 de janeiro de 2018.
Pelo presente notificamos a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ **10.779.833/0001-56**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento nº 004/2017, do Processo nº 10/2017 Pregão Eletrônico nº 10/2017, Ata de Registro de Preço 02/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93. Lajedo, 10 de janeiro de 2018.
Pelo presente notificamos a empresa **SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **11.896.538/0001-42**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento nº 002/2017 e 003/2017, do Processo nº 10/2017 Pregão Eletrônico nº 10/2017, Ata de Registro de Preço 02/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93. Lajedo, 10 de janeiro de 2018.

***JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**8A1BC0BD

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde LTDA,** inscrita no CNPJ 10.749.915/0001-58, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos medicamentos constantes na Ordem Fornecimento nº 003/2017 do Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão Eletrônico 002/2017 Ata de registro de Preço nº 001/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 10 de janeiro de 2018.

***JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**41DF6933

### PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
### ADIAMENTO DE ABERTURA DA PROPOSTA

Processo nº 047/2017, Tomada de Preço 006/2017, Objeto: **Contratação de empresa de Engenharia especializada para Prestação de Serviços Ambientais para coordenar e assessorar a administração municipal em todas as fases do Programa de Gestão Ambiental e no Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município de Lajedo.** A abertura das propostas de Preço das empresas habilitadas fica suspensa para o Julgamento do Recurso interposto pela Empresa **BRENCORP CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.789.230/0001-35;contra a decisão da comissão em relação a habilitação da empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 03.951.168/0001-70;Pelo presente fica convocada a empresas interessada para apresentar as contra-razões ao recurso apresentado, no prazo de 05 (cinco) dias. Fica o resultado do Julgamento para ser publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) determinando o resultado bem como a nova data para a abertura das propostas das empresas que permaneceram habilitadas. Maiores informações disponíveis na sede da Prefeitura na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo/PE no 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@hotmail.com.br**,

Lajedo, 10/01/2018.

***NASSON ALEXANDRE B. NETO***
Presidente.

***NASSON ALEXANDRE B. NETO***
Presidente.

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**46CE8475

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Nº: 00120/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a execução de reparos emergenciais e reforma dos prédios das Escolas Municipais e sede da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro. Decisão do Recurso interposto pela Empresa Rio Branco Construtora CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, publicado no Diário oficial do Município – AMUPE no dia 03 de janeiro de 2018, fica marcada a abertura das propostas para o dia 12.01.2018 às 09h das empresas habilitadas: Rio Branco Construtora EIRELI – EPP CNPJ Nº 02.951.249/0001-08; BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 13.962.001/0001-69 e CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA – EPP CNPJ Nº 14.341.080/0001-53. Informações no Endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

*Limoeiro, 10/01/2018.*

***EDUARDO RODRIGUES DUARTE***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**770DD94C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2018. Processo Nº: 00002/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "A Favorita e Forró Mel com Terra" para apresentação artística no pátio de eventos Toninho de Limoeiro, no dia 20 de janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126º Festividade de São Sebastião no Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Luan Alves de Lucena Eireli - ME. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor R$45.000,00.

*Limoeiro, 05/01/2018.*

***JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**C53F67DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2018**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2018. Processo Nº: 00004/2018. CPL. Serviço. Contratação da dupla "Amigos Sertanejos" para apresentação artística no pátio de eventos Toninho Limoeiro, no dia 21 de janeiro de 2018, por ocasião da 126º Tradicional Festividade de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, com duração de 2 horas o show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Hdf Producoes e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 00.886.833/0001-00. Valor R$30.000,00.

Limoeiro, 05/01/2018.

***JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**9B535FEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO**
**PORTARIA N° 01 DE 10/01/2018**

**A Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

**Indeferir** o pedido de aposentadoria do servidor JOSÉ DA PAZ FERREIRA, no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25.957, haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos inatos às modalidades de aposentadoria previstas na Constituição da República e nas Emendas Constitucionais correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

***MILENA ARAÚJO DE FREITAS***
Gerente de Previdência e
Atuária

***ADRIANA ALVES DE ARAÚJO***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Milena Araújo
**Código Identificador:**770A50C6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO**
**PORTARIA N° 02 DE 10/01/2018**

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

**Indeferir** o pedido de Aposentadoria Especial do Magistério formulado pela servidora JUCIARA OLIVEIRA DE BARROS PINTO, matrícula nº 28.559, no cargo de Professora, Nível III, Faixa C, haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos inatos às modalidades de aposentadoria previstas na Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

***MILENA ARAÚJO DE FREITAS***
Gerente de Previdência e
Atuária

***ADRIANA ALVES DE ARAÚJO***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Milena Araújo
**Código Identificador:**60929D3D

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

**DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
**GESTOR/SECRETÁRIO**: **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**
**CONTRATADA**: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 12.130.507/0001-49.**
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2017
**PRAZO CONTRATUAL:** 90 (noventa) DIAS.
**NOTA DE EMPENHO n°** 625/2017
**VALOR CONTRATADO**: R$ 4.159,74 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**3C1B3843

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.**
**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
**GESTOR/SECRETÁRIO**: **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**
**CONTRATADA**: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA EPP, **inscrita no CNPJ, sob o n° 70.175.336/0001-70.**
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2017
**PRAZO CONTRATUAL:** 90 (noventa) DIAS.
**NOTA DE EMPENHO n°** 626/2017
**VALOR CONTRATADO**: R$ 15.465,60 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**C1271BB0

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.**
**OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL E TERAPÊUTICO O2, COM GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, COM CONCESSÃO DE CILINDROS EM AÇO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU, POLICLÍNICA DR. BEIRÓ UCHÔA/SPA E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO-PE.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.
**GESTOR/SECRETÁRIO**: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**
**CONTRATADA**: **RC COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.259.614/0001- 80**.**
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2017
**PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) Meses.
**NOTA DE EMPENHO n°** 930 e 931/2017
**VALOR CONTRATADO**: **65.820,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).**

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**9158198A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 075/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo como dispõe o Art. 42, inciso IV, alíneas "a" do Regimento Interno, tendo em vista o afastamento da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olinda para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de forma temporária, o servidor membro da comissão **JOABE BEZERRA DE MIRANDA**, Matrícula nº 080-1, para o período de afastamento por motivo de férias da Presidente da Comissão, a servidora Pública **MARIA DE FATIMA DE ABREU ARRUDA**, Matrícula nº 40102-1.

Art. 2° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 26 de dezembro de 2017.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
**Código Identificador:**0F1E0670

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMO**

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA – FASE DE LANCE

**Processo nº 330/2017 - PMO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**.Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FERRAMENTAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**. **Convocamos as empresas participantes do citado PREGÃO para comparecerem à sessão pública – Fase de lance, que irá ocorrer no dia 16/01/2018 às 09:30h**, visando o prosseguimento do certame.Local da sessão: sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município.

Olinda, 10 de janeiro de 2018.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeira da CPL.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**C48A5517

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018-PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – PMO. PL Nº 01/2018.** Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DA CASA 234, ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE (SEEJ), NO MUNICÍPIO

DE OLINDA/PE. Valor: R$ 275.689,06 (Duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos) **Abertura: 29/01/2018 às 09:30 horas**, na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por E-mail:
cpl_olinda@hotmail.com. Informações através do Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417.

Olinda, 10 de janeiro de 2018.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**B5FA189A

---

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-FMS**

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA – FASE DE LANCE

**Processo nº 20/2017 - FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**.Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UBS, POLICLÍNICAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAMU, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, POR PERÍODO DE 12 (doze) MESES. Convocamos as empresas participantes do citado PREGÃO para comparecerem à sessão pública – Fase de lance, que irá ocorrer no dia** 15/01/2018 às 09:30h, visando o prosseguimento do certame.Local da sessão: sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município.

Olinda, 10 de janeiro de 2018.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**A68B12B1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1401/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC4 – SANDRO RODRIGUES DE BARROS, Inscrito no CPF/MF sob nº 049.539.284-74, a partir de 01 de setembro de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de setembro de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**3FF1EA36

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1406/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Josieny Machado Mendonça,** matrícula nº 18328-8, do cargo efetivo de Professora, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato à **28 de julho de 2017**, conforme processo nº 13652/2017 de 01/08/2017.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda em 26 de setembro de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**BF4F9F46

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1407/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Ana Paula Rangel Pereira,** matrícula nº 64979-1-8, do cargo efetivo de Médica, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **09 de junho de 2017**, conforme processo nº 10864/2017 de 09/06/2017.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda em 26 de setembro de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**EDC91F42

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1408/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **retificar o Ato nº 308/2015 de 19/10/2015,** dando a seguinte redação: resolve exonerar a pedido **Thiago de Sousa Araújo,** matrícula nº 17644-3, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **30 de julho de 2010**, conforme processos nºs 3981/2010 de 20/05/2010; 5281/2015 de 24/04/2015 e 888/2016 de 20/01/2016.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda em 26 de setembro de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**D373761D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1409/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1185 de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**69C84700

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 1410/2017**

**O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1382 de 2017.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2017.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**EE6F6876

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA**

**Ato nº 225 de 21/12 /2017**

**O Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de setembro de 2017, a servidora MÔNICA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, Professora ( Licenciatura Plena + Especialização – 200hrs , M-III , F-XII , Classe -C , matrícula nº 25.772-9, lotada na Secretaria de Educação de Olinda , nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5° do art. 40 Constituição da República , conforme informações constantes do processo nº 2016/11/17448 de 30/11/2016.

Torna sem efeito o ato nº 0134 /2017 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

***JANAINA CARDOSO ACIOLI***
Secretaria da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Aurelice Maria Gouveia da Silva
**Código Identificador:**CA496BDE

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**ATO Nº 085/2017**

**O Secretário Executivo de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder licença sem vencimentos a servidora **Andria Cristina Gadelha da Cunha,** matrícula nº 19057-8, professora, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar Municipal nº 01/90, pelo período de 02 (dois) anos, contando os efeitos deste ato a partir de **01 de Novembro de 2017**, conforme parecer nº 619/2017, autorizações e informações constantes no processo nº 3598/2017 de 21/02/2017.

**Gabinete do Secretário Executivo de Administração**, Olinda em 01 de Novembro de 2017.

***NEY RICARDO DE MEIRELES***
Secretário Executivo de Administração

**Publicado por:**
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
**Código Identificador:**483A7D08

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA**

**Ato nº 089 de 01 / 06 /2017**

**O Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de abril de 2016, a servidora **Carmen Josene Araujo de Medeiros Garcia**, técnica administrativo, matrícula nº 11832-0, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, inciso I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1974/2016 de 17/02/2016.

Torna sem efeito o ato nº 0068/2016 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

***JANAINA CARDOSO ACIOLI***
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Aurelice Maria Gouveia da Silva
**Código Identificador:**7519FEA4

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA**

**Ato nº 088 de 01/ 06 / 2017**

**O Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria com proventos integrais a contar de 01 de junho de 2016, ao servidor **José Luiz de Oliveira**, Aux. serviços gerais, N-III / R-14 , matrícula nº 25617-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes do processo nº 5284/2016 de 26/04/2016.

Torna sem efeito o ato nº 110 e 214/2016, apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

***JANAINA CARDOSO ACIOLI***
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Aurelice Maria Gouveia da Silva
**Código Identificador:**66306E76

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017**

**A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, celebrou contrato, na data de 26/12/2017, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 3007/3008/7055/7057/1040/; PROJETO ATIVIDADE:2020/2028/2041/3010/3029/3040/4019/8016/8017/808027;
AÇÃO:144/159/160/167/168/261/278/284/428/672/674/684/685/687/688/750/751/752/753/754/761/791/907/913/916/918/922/923/924/942 ; ELEMENTO DE DESPESA: 339033; FONTE: 241/101; UNIDADE GESTORA: PMO/FMAS/FMCA**;** tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, visando a reserva, emissão, entrega, reembolso, alteração e cancelamento de bilhetes aéreos de viagens nacionais e demais serviços correlatos, através da disponibilização de sistema informatizado, para atendimento nas necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE, no valor total de **R$ 100.550,00** (cem mil quinhentos e cinquenta reais).

Olinda, 10 de Janeiro de 2018.

***LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO***
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

**Publicado por:**
Lara Josina Nogueira de Carvalho
**Código Identificador:**681F9080

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ**
**AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

*A Secretária de Assistência Social do Município de Orobó, Aline Albuquerque de Azevedo Barbosa, no uso de suas contribuições legais, torna pública a seleção simplificada nº 01/2018 para contratação de pessoal por prazo determinado, a ser implementada pela Secretaria de Assistência Social, assim o faz com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, cujo edital ficará à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Orobó/PE. Fone: (81) 3656-1468. Correio eletrônico:*
*sasorobo@gmail.com.*

*Orobó/PE, 10 de janeiro de 2018.*

***ALINE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO BARBOSA***
Secretária de Assistência Social do Município de Orobó

**Publicado por:**
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**D61FE240

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**
**AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

*A Secretaria Municipal de Saúde, Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, torna pública a seleção simplificada nº 01/2018 para contratação de pessoal por prazo determinado a ser implementado pela Secretaria de Saúde, assim o faz com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, cujo edital ficará à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. Fone: (81) 3656-1177. Correio eletrônico:* saudeorobo@hotmail.com
.
*Orobó/PE, 10 de janeiro de 2018.*

***FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**4A640538

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

***AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA***

*A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó, Maria Santana Aguiar Souza Interaminense, no uso de suas atribuições torna pública a seleção simplificada nº 01/2018, para contratação de pessoal por prazo determinado a ser implementado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, assim o faz com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, cujo edital ficará à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Orobó/PE. Fone: (81) 3656-1156.*

*Orobó/PE, 10 de janeiro de 2018.*

***MARIA SANTANA AGUIAR SOUZA INTERAMINENSE***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó,

**Publicado por:**
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**B3884CDC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 FMS**

**Fundo Municipal de Saúde de Orocó**
**Aviso de Licitação**

**Pregão Presencial Nº 001/2018 – Processo Administrativo Nº 001/2018**. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da UBS Belarmino Pedro da Silva conforme especificações em anexo. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – sessão pública de lances: 22/01/2018 – 09:00h, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro, Orocó –PE- CEP. 56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 10/01/2018 -

***JOEL XAVIER FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joel Xavier Ferreira
**Código Identificador:**8368C82D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OURICURI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 004/2018**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE,** no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,
**Considerando** que foi requerido pelo servidor sua exoneração em 12/12/2017, do cargo efetivo de Motorista.

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ IVANILDO DE SALES GOMES**, inscrito no **CPF/MF sob o nº. 106.006.774-94,** do cargo de Motorista, Matrícula nº 4005-1, lotado na Secretaria Municipal Obras – Sede Administrativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Ouricuri, 02 de janeiro de 2018.**

***FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
**Código Identificador:**F43D1A11

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO - SAAE

**Processo Licitatório Nº 001/2018; CPL; Tomada de Preço Nº 001/2018**; Serviço; Objeto: Contratação de Empresa para execução de reparos em pavimentação em decorrência de manutenções do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), na Cidade dos Palmares/PE; Valor R$ 443.890,87(quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), Data e Sessão de abertura:

30/01/2018 às 09h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail: cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta. –

Palmares/PE, 10 de janeiro de 2018.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

***SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA***
Presidente
Portaria nº 003/2018

**Publicado por:**
Josinalda da Silva Gomes
**Código Identificador:**D6214393

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE
Processo Licitatório CPL/FMS Nº 051/2017- Pregão Presencial Nº 020/2017 – Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde do Municipio dos Palmares-PE.
**EMPRESA CONTRATADA:**
Contrato nº 071/2017- **EDILENE CARVALHO ARAÚJO -EPP, CNPJ: 12.710.916/0001-14, no valor de R$ 83.920,00(oitenta e três mil novecentos e vinte reais). Vigência: 17/10/2017 a 17/02/2018.**

Palmares/PE, 10 de janeiro de 2018.

***SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Josinalda da Silva Gomes
**Código Identificador:**8E0B09A6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PANELAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018**

Atendendo a lei 11.947/2009 e Resolução/ FNDE/ CD n° 038/2009, venho por meio deste autorizar a realização da Chamada Pública n° 001/2018, com o objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para atender aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino no município de Panelas. Informações na Secretaria Municipal de Educação- Fone – (81) 99696-0175, situada à Rua Av. Dom Moura, n° 25, centro nesta cidade, local onde os interessados poderão ler e obter os editais, horário das 8:00 às 13:00h, os grupos formais, informais e fornecedor individual deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia **09 de fevereiro de 2018 ás 09 horas.**

Panelas, 09 de janeiro de 2018.

***CARINE FRIDRICZEWSKI BARROS VILAR,***
Secretaria de Educação.

**Publicado por:**
Jaqueline Morais da Fonseca
**Código Identificador:**FE8F10BC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PASSIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA 03-2018**

PORTARIA Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA–Estado de Pernambuco, uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Dispensar da atribuição de gerenciador dos Sistemas de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, modulo de licitação e contratos administrativos, LINCON e SAGRES, Cadastro de Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. **ABEL ANDRÉ DA SILVA -** Servidor - Perfil Gerenciador

CPF nº 682.882.634-53
Endereço: AVENIDA TEOTONIO VILELA, 61 ALTO DA ESPERANÇA – PASSIRA-PE.
E-mail: hk_sistemas@hotmail.com
Fone: 81- 97521712
VINCULO: EFETIVO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Passira, 02 de janeiro de 2018.

***RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**4755D937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA 04-2018**

PORTARIA Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA–Estado de Pernambuco, uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Dispensar da atribuição de gerenciador do Sistema de da Unidade Jurisdicionada da operação dos seguintes Sistemas: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ) Processo Eletrônico do TCE-PE e (TCEPE) junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. **ABEL ANDRE DA SILVA -** Servidor - Perfil Gerenciador

CPF nº 682882.634-53
Endereço: AVENIDA TEOTONIO VILELA, 61 ALTO DA ESPERANÇA – PASSIRA-PE.
E-mail: hk_sistemas@hotmail.com
Fone: 81- 97521712
VINCULO: EFETIVO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Passira, 02 de janeiro de 2018.

*RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA*
Prefeita

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**E388DC4B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**

**FORNECEDOR: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**. CNPJ nº 15.659.814/0001-00. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, HOSPTIAL E DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. Modalidade: Processo Licitatório nº 047/2017-FMS, Pregão Presencial nº 023/2017. Valor Global: R$ 201.450,00 (Duzentos e Um Mil Quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2018.

*ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA*
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**4385A8EB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017/PMP CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMP AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a **SUSPENSÃO SINE DIE** da Sessão de Abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 056/2017/PMP- Concorrência Nº 001/2017/PMP. Cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para coleta de resíduos sólidos urbanos e operação com fornecimento de equipamentos para o aterro sanitário, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira, que seria realizada no dia 10/01/2018 as 14h00min, fica adiada **"SINE DIE"** atendendo a orientação do TCE/PE. Será publicado um novo aviso da Sessão de Abertura das Propostas de Preços. Maiores informações poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira – PE, 10 de janeiro de 2018.

*CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA*
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**CDDF7DA1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE DESTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015 – CONCORRÊNCIA N° 001/2015**

**Objetivando:**Fica rescindido, de comum acordo entre as partes Contratantes, o**Contrato nº 102/2015**, celebrado em 18 de dezembro de 2015, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO–UPA PORTE 1, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA,** com todas as despesas do contrato sendo paga pela contratante, na forma pactuada até a presente data, não restando por tanto nada a ressarcir a contratada. Venho publicar o extrato de destrato, através do Secretário de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, hora Autoridade Superior do corrente ano**,**com a seguinte empresa: **GRUPO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.632.662/0001-40,**

**Pesqueira, 08 de janeiro de 2017.**

*LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA*
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**7EAA72AD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 039/2014 - PROCESSO 023/2014 - TP 001/2014**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 012/2018 - CONTRATO Nº 039/2014**

-Processo Nº 023/2014.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS QUE UTILIZEM OS PROJETOS PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
-Contrato Nº: 039/2014
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA - ME
-CNPJ Nº 05.568.447/0001-85
-Valor Contratado: R$ 397.070,10
-Termo Aditivo Nº: 012/2018.
-Valor Suprimido: R$ 1.187,74 (um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), referente à ajustes na planilha orçamentária do Lote II, sobre itens de serviços que não serão mais contemplados na execução do objeto.

Poção - PE, 04 de Janeiro de 2018.

*EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS*
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**CC972B6D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**PROC. LICITATÓRIO Nº. 044/2017**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Ester Alves Borges (Alto da fé), 2ª Travessa Nova York (Canavial), Sebastião de Melo, 1ª Travessa Acre, Rua Jaime da Silva**

**(Vaticano) Rua Geraldo da Silva (Caxangá) Rua Virginia Maria (Caxangá) do Município de Ribeirão.**

**HABILITADAS**: **CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48** e **C F DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA - ME– CNPJ nº 14.133.443/0001-65- INABILITADAS: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 02.951.249/0001-98** e **MBO CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.783.258/0001-07.** Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 18/01/2018 as 08h30min**, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Ribeirão/PE, 10/01/2018.

***EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**799835A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**PROC. LICITATÓRIO Nº. 045/2017**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017**

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas 2ª e 3ª Travessas Santos Dumont (Centro) do Município de Ribeirão.**

**HABILITADAS**: **CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48; VINICIUS CESAR DE SOUZA LEAO EIRELI – ME – CNPJ nº 27.190.920/0001-76** e **C F DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA - ME– CNPJ nº 14.133.443/0001-65 - INABILITADAS: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 02.951.249/0001-98.** Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 18/01/2018 as 11h30min**, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Ribeirão/PE, 10/01/2018.

***EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**E66A3422

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

**PREFEITURA**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **Maria Audeci Góes Ferreira Martins**, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando a disposição contida na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93. Decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 021/2017**.
1º - CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Educação acostada aos autos do processo **REVOGA-SE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**.

Salgueiro, 10 de Janeiro de 2018.

***MARIA AUDECI GÓES FERREIRA MARTINS***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**CD3C92DC

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 03/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **MARIA LÚCIA RODRIGUES, Matrícula Nº 119923**, do cargo de Diretora de Controle de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração do Município de Salgueiro-PE**,** e da função de Pregoeira Oficial do Município de Salgueiro/PE, e **NOMEAR** o Sr. **ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO** inscrito no CPF sob o nº 024.431.8541 e portador da Cédula de Identidade sob o nº 098.098.206-02 - SSP/BA, para ocupar o cargo e a função acima descrita.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 04 de janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**F839E27C

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 04/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º -** DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como 'Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Salgueiro, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LINCON):
**Erlon Winicius Gomes de Castro**
Cargo: Presidente da Comissão de Licitação
CPF nº 024.431.8541
E-mail: erlonwgcastro@outlook.com
Tipo de vínculo: servidor da unidade gestora

**Art. 2º -** Sendo assim, fica excluída do Sistema da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Salgueiro, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LINCON):

**Maria Lúcia Rodrigues**
Cargo: Presidente da Comissão de Licitação
CPF nº 024.976.754-65
E-mail: marialuciarodriguesluciani@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidor da unidade gestora

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

**Art. 4º -** Revogam-se disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 04 de Janeiro de 2018.

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**0E3E9634

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 05/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, com servidores abaixo relacionados:

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO - Presidente da Comissão;
MARIA LUCIA RODRIGUES - Membro da Comissão;
SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES – Membro da Comissão;
WELLINGTON RODRIGUES MEDEIROS – Membro da Comissão;
MARCELLA THAÍS CRUZ DE SÁ – Membro da Comissão;
PRISCILA ARAÙJO COSTA DOS SANTOS – Membro da Comissão;
CARACIOLE SAMPAIO JUNIOR – Membro da Comissão;
EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO – Membro da Comissão;
MARLUCE ANA DE SÁ SANTANA – Membro da Comissão.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 04 de Janeiro de 2018.

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**9D91C649

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 06/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **CLAUDIO AMARO DA SILVEIRA GRASSI, Matrícula Nº 129848**, do cargo de Diretor de Desenvolvimento Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte, a partir de 04 de janeiro de 2018.

**Art. 2º - NOMEAR** o servidor **CLAUDIO AMARO DA SILVEIRA GRASSI, Matrícula Nº 129848**, para o cargo de Diretor de Renda e Cidadania da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de janeiro de 2018.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 04 de janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**91D5C9B4

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 07/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **YSMALLEY THOMAS PEREIRA QUESADO,** CPF Nº 067.329.664-48, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte, a partir de 04 de janeiro de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 04 de janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**8A40D585

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 08/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** da função de Coordenadora da Escola Paulo Fernando da Secretaria de Educação da Prefeitura deste Município, a Sra. **VANDA NÚBIA BARROS GONDIM**, Matrícula Nº 102920.

**Art. 2º - EXONERAR** da função de Coordenador da Escola Maria Nilza da Secretaria de Educação da Prefeitura deste Município, o Sr. **CÍCERO PEREIRA LEITE,** Matrícula Nº 118605.

**Art. 3º - EXONERAR** da função de Secretária da Escola Maria Nilza da Secretaria de Educação da Prefeitura deste Município, o Sra. **ELIANE RIBEIRO SILVA,** Matrícula Nº 104833.

**Art. 4º -** As exonerações de que tratam o presente instrumento estão determinadas a partir de 02 de janeiro de 2018.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, 05 de Janeiro de 2018**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**321CE6D9

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 09/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** da função de Coordenadora da Escola Paulo Fernando da Secretaria de Educação da Prefeitura deste Município, a Sra. **VANDA NÚBIA BARROS GONDIM**, Matrícula Nº 102920.

**Art. 2º - EXONERAR** da função de Coordenador da Escola Maria Nilza da Secretaria de Educação da Prefeitura deste Município, o Sr. **CÍCERO PEREIRA LEITE,** Matrícula Nº 118605.

**Art. 3º - EXONERAR** da função de Secretária da Escola Maria Nilza da Secretaria de Educação da Prefeitura deste Município, o Sra. **ELIANE RIBEIRO SILVA,** Matrícula Nº 104833.

**Art. 4º -** As exonerações de que tratam o presente instrumento estão determinadas a partir de 02 de janeiro de 2018.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, 05 de Janeiro de 2018**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**ADD92C50

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 10/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **LEONARDO FERREIRA DE LIMA,** Matrícula Nº 115908, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/02/2018 à 02/03/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**BF03067B

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 11/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **GERUSA BARBOSA E SILVA**, Matrícula Nº 112291, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/01/2018, referente ao 1º Decênio.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**2DAF5673

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 12/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Buscando atender as necessidades da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** o servidor **GUSTAVO TORRES MARQUES**, matrícula Nº 116882, motorista, pertencente a Secretaria de Administração, na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º - LOTAR** o servidor **LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula Nº 100447, motorista, pertencente a Secretaria de Administração, na Secretaria de Serviços Públicos.

**Art. 5° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 6° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**C62C38A7

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 13/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor **KEYNNE MARCIO DE LIMA MATIAS**, Matrícula Nº 129764, por 15 (quinze) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2017, conforme Art. 98 da Lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.
**Art. 2º - CONCEDER ABONO FAMILIA** ao servidor **KEYNNE MARCIO DE LIMA MATIAS,** Matrícula Nº 129764, em favor de sua dependente Alice Sobreira Matias, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem as datas acima mencionadas.

**Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**8B61DC3C

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 14/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial deste Município, bem como o parecer jurídico da Procuradoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** a servidora **BENILDA BARBOSA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula Nº 117013 e Matrícula Nº 124044, conforme Art. 12 da Lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais. A Readaptação de que trata este instrumento tem prazo de 30 (trinta) dias, em obediência ao artigo 93, §3º e §4º da Lei Municipal Nº 1.940/2014, contados a partir de 25 de Novembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Novembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**A11E4F9D

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 15/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SILVA,** Matrícula Nº 106097, referente ao exercício 2014/2015, no período de 12/03/2018 à 10/04/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**7D91EDE8

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 16/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ANGELO ESTEVÃO PEREIRA,** Matrícula Nº 120774, referente ao exercício 2014/2015, no período de 15/01/2018 à 13/02/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**4891E2F2

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 17/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA DOS ANJOS NETO,** Matrícula Nº 111449, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 12 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**73F03D41

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 18/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA,** Matrícula Nº 100374, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**F96A1EC9

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 19/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula Nº 127558, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**7C52656B

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 20/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Sra. Rosa Lima Dos Anjos Agra esteve acompanhando seu genitor que foi submetido a uma cirurgia e necessitava de cuidados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **ROSA LIMA DOS ANJOS AGRA,** Matrícula Nº 101001, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**88A30865

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 21/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde ao servidor **FABRICIO DE ARAÚJO SILVA,** Matrícula Nº 110620, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**8C1DB6F8

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 22/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **MÔNICA WALKIRIA DE SOUZA CAVALCANTE RAMOS,** Matrícula Nº 104922, pelo período de 01 (um) dia, a partir de 26 de Outubro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Outubro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**20CE6182

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 23/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **MÔNICA WALKIRIA DE SOUZA CAVALCANTE RAMOS,** Matrícula Nº 104922, pelo período de 01 (um) dia, a partir de 16 de Novembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de Novembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**348189C0

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 24/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Sra. Maria Angélica Neto Matias esteve acompanhando sua filha para tratamento médico,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **MARIA ANGÉLICA NETO MATIAS,** Matrícula Nº 129833, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 07 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**2A995AF8

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 25/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARIA EDILEUZA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula Nº 100587, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2017, referente ao 3º Decênio.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**BA78D169

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 26/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA EDILEUZA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula Nº 100587, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**96841C9F

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 27/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Sra. Maria De Lourdes Da Silva Magalhães esteve acompanhando sua filha que foi submetida a procedimento cirúrgico e necessitava de cuidados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGALHÃES,** Matrícula Nº 101095, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 05 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**B3D1775D

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 28/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA**, Matrícula Nº 100064, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/01/2018, referente ao 1º Decênio.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**C124B838

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 29/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA NATANE ANDRIOLE DE CARVALHO,** Matrícula Nº 129930, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 16 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**7653D801

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 30/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGALHÃES,** Matrícula Nº 101095, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 12 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**3D27E920

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 31/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **FRANCISCO CARLOS PEREIRA**, Matrícula Nº 116963, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**8DE93B87

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 32/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **DATARGUINAN SÁ OLIVEIRA CONSERVA**, Matrícula Nº 116963, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**990C4144

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 33/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **HUDSON FÁBBIO FERRAZ FEITOZA**, Matrícula Nº 101931, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***LEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**E0E5B899

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 34/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula Nº 123820, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**8244FB5B

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 35/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **JANY MARIA DA SILVA**, Matrícula Nº 101249, referente ao exercício 2015/2016, no período de 11/01/2018 à 09/02/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**96C2B7C5

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 36/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença nojo a servidora **MARIA GORETE NEVES DOS SANTOS,** Matrícula 103462, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2017, em virtude do falecimento de seu cônjuge.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**8B7C00CF

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 37/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CARLOS JAIRO RIALVA NETO,** Matrícula Nº 115940, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**19998F1D

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 38/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SANTOS,** Matrícula Nº 100455, referente ao exercício 2015/2016, no período de 10/01/2018 à 08/02/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**4DF730F6

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 39/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **RICARDO DE CARVALHO SILVA,** Matrícula Nº 103560, referente ao exercício 2015/2016, no período de 05/02/2018 à 06/03/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**66DC677D

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 40/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **SUELENE JESUS TORRES DE SÁ,** Matrícula Nº 101222, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**E83B43C7

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 41/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARLUCE ANA DE SÁ SANTANA**, Matrícula Nº 100277, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2017, referente ao 2º Decênio.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**B37013B3

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 42/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARIA ELIZONEIDE DE CARVALHO**, Matrícula Nº 112615, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2018, referente ao 1º Decênio.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**AAFD4022

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 43/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **MARLENE GERTRUDES DA SILVA**, Matrícula Nº 112755, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15/01/2018, referente ao 1º Decênio.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**67ED47A4

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 44/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial deste Município, bem como o parecer jurídico da Procuradoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**, Matrícula Nº 100820, conforme Art. 12 da Lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais. A Readaptação de que trata este instrumento tem prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 05 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**EE80D3EC

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 45/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão De Processos Administrativos Disciplinares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | SERVIDOR (A) | CARGO |
|---|---|---|
| 124095 | José Gomes da Fonseca Júnior | Nutricionista |
| 103659 | Maysa Sousa de Lavor | Agente Administrativo |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**C78BE745

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 46/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para a função de Chefe de Setor de Fiscalização da Secretaria de Finanças deste Município, o servidor **HUGO LEONARDO PEREIRA DE BARROS,** Matrícula Nº 114693, a partir de 02 de janeiro de 2018

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**3F73DB8A

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 47/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA DE FÁTIMA NETO NASCIMENTO,** Matrícula Nº 116653, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 06 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**F0A3549E

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 48/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**
**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA VERANEIDE GONÇALVES TORRES FERREIRA,** Matrícula Nº 108677, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de Outubro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Outubro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**CF9D883D

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 49/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA VERANEIDE GONÇALVES TORRES FERREIRA,** Matrícula Nº 108677, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**EB213755

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 50/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **ALANNE DE LIMA SANTOS,** Matrícula Nº 129806, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de Novembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Novembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**4CEA3275

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 51/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **DENIZE MARIA ALVES GONDIM,** Matrícula Nº 110582, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**C791E487

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 52/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **NERIANA LEITE DE OLIVEIRA CRUZ** (servidora permutada do Município de Serrita-PE), pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**AB1232BA

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 53/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **LUCRÉCIA DE SÁ VITAL LUCAS,** Matrícula Nº 116670, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 27 de Novembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de Novembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**578491D0

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 54/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **LUCRÉCIA DE SÁ VITAL LUCAS**, Matrícula 116670, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 03 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**7BE380C8

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 55/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **MARIA BEZERRA FREIRE,** Matrícula Nº 108642, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 04 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**0D7B615B

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 56/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido do Sr. José Santiago Neto é para efeito de aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JOSÉ SANTIAGO NETO**, Matrícula Nº 105937, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**4DD141D4

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 57/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de saúde a servidora **SOLANGE ROCHA DE SOUZA,** Matrícula Nº 102318, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**215629F1

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 58/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **RAFAEL KELLWS DA SILVA**, Matrícula Nº 127701, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/08/2017 à 30/08/2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Agosto de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**2B3B955D

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 59/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA BARROS**, Matrícula Nº 127728, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/07/2017 à 30/07/2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Julho de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**D955FDBC

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 60/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **EDIVALDO BENTO DA SILVA**, Matrícula Nº 114979, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 27/12/2017, referente ao 1º Decênio.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**FFCB066E

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 61/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor **MACBANAI SOUZA OLIVEIRA PASSOS**, Matrícula Nº 129819, por 15 (quinze) dias, a partir de 16 de Dezembro de 2017, conforme Art. 98 da Lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.
**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de Dezembro de 2017

**Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**927B26DB

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 62/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ABONO FAMILIA** a servidora **LUCRÉCIA DE SÁ VITAL LUCAS,** Matrícula Nº 116670, em favor de sua dependente Ariele Vital Lucas, a partir de 21 de Dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 09 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**E82BE7F0

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 63/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Zilda De Carvalho apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Abono Permanência à servidora **MARIA ZILDA DE CARVALHO**, matrícula nº 105503, cargo de gari, a partir 01 de Novembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 09 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**649F79C0

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 64/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **VALMIR SOARES DOS SANTOS**, Matrícula Nº 106151, referente ao exercício 2014/2015, no período de 10/01/2018 à 08/02/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 09 de Janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**6AEF4D0B

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 65/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Gratificação por Atuação em Gestão na Secretaria de Saúde a servidora **JULIANA SOUSA ROCHA,** matrícula 129955, a partir de 14 de dezembro de 2017.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14 de dezembro de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 09 de janeiro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**49FCA489

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 01/2018, para que:

**1 – No item 6.2**
Onde se lê:
A classificação final para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Instrutor de LIBRAS, Interprete de LIBRAS e Brailista, será resultante da média calculada entre a soma das notas obtidas na Análise Curricular de Títulos e Entrevista. Conforme o Anexo V deste edital.

Leia-se:
A classificação final para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Instrutor de LIBRAS, Interprete de LIBRAS e Brailista, **será resultante da soma** das notas obtidas na Análise Curricular de Títulos e Entrevista. Conforme o Anexo V deste edital, valendo um total de 13 (treze) pontos.

**2 – No item 6.2.1**
Onde se lê:
**6.2.1.** Será desclassificado o candidato que:
a) Não atingir a nota mínima 6,0 (seis) pontos resultante da média calculada da soma entre as notas obtidas na análise curricular de títulos e entrevista.

Leia-se:
**6.2.1.** Será desclassificado o candidato que:
a) Não atingir a nota mínima 6,0 (seis) pontos resultante do cálculo da soma entre as notas obtidas na análise curricular de títulos e entrevista.

**3 - No Anexo V.**
Onde se lê:

**PROCESSO SELETIVO 01/2018**

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Graduação na área da seleção. Máximo de 1 curso (1,5 pontos) | Máximo de pontos = 1,5 |
| Curso de Capacitação e/ou Formação em Serviço/Pessoal Máximo de cursos: 3 (0,5 pontos por curso reconhecido) **Obs: Dos últimos 24 meses.** | Máximo de pontos = 1,5 |
| Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Especialização na área de Educação (carga horária mínima de 360 horas) (2 pontos) | Máximo de pontos = 2,0 |
| Exercício de efetiva docência na área em que concorre nos últimos dois semestres. (0,5 pontos por cada semestre). | Máximo de pontos = 1,0 |
| Declaração de comprovação de Experiência Docente a partir de 06 meses, expedida pela instituição de ensino ou cópia da carteira de trabalho: - a partir de 06 meses = 2,0 pontos - de 01 à 02 anos = 3,0 pontos - a partir de 02 anos = 4,0 pontos | Máximo de pontos = 4,0 |
| **PONTUAÇÃO OBTIDA** | **Total:10** |

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Interesse, motivação e postura. | Máximo de pontos = 2,0 |
| Capacidade de expressão e comunicação | Máximo de pontos = 2,0 |
| Sentido de organização e capacidade de adaptação. | Máximo de pontos = 2,0 |
| Capacidade de relacionamento e disponibilidade. | Máximo de pontos = 2,0 |
| Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer. | Máximo de pontos = 2,0 |
| **PONTUAÇÃO OBTIDA** | **Total:10** |

Leia-se:

**PROCESSO SELETIVO 01/2018**

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS**

| TÍTULO | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Graduação na área da seleção. Máximo de 1 curso (1,5 pontos) | Máximo de pontos = 1,5 |
| Curso de Capacitação e/ou Formação em Serviço/Pessoal Máximo de cursos: 3 (0,5 pontos por curso reconhecido) **Obs: Dos últimos 24 meses.** | Máximo de pontos = 1,5 |
| Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Especialização na área de Educação (carga horária mínima de 360 horas) (2 pontos) | Máximo de pontos = 2,0 |
| Exercício de efetiva docência na área em que concorre nos últimos dois semestres. (0,5 pontos por cada semestre). | Máximo de pontos = 1,0 |
| Declaração de comprovação de Experiência Docente a partir de 06 meses **(contados em períodos letivos)**, expedida pela instituição de ensino ou cópia da carteira de trabalho: - a partir de 06 meses = 2,0 pontos - de 01 à 02 anos = 3,0 pontos - a partir de 02 anos = 4,0 pontos | Máximo de pontos = 4,0 |
| **PONTUAÇÃO OBTIDA** | **Total:10** |

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| **Interesse, motivação e postura.** | **Máximo de pontos = 0,6** |
| **Capacidade de expressão e comunicação** | **Máximo de pontos = 0,6** |
| **Sentido de organização e capacidade de adaptação.** | **Máximo de pontos = 0,6** |
| **Capacidade de relacionamento e disponibilidade.** | **Máximo de pontos = 0,6** |
| **Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer.** | **Máximo de pontos = 0,6** |
| **PONTUAÇÃO OBTIDA** | **Total: 3,0** |

Salgueiro-PE, 10 de janeiro de 2018.

***MARIA AUDECI GÓES FERREIRA MARTINS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**4D15F83B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 434/2017.**

EMENTA: ALTERA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE), LEI MUNICIPAL Nº 379/2015, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera os Anexos, da Lei Municipal nº 379/2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), para atualizar o diagnóstico da demanda manifesta por Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, e suas respectivas modalidades.
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, em 13 de dezembro de 2017

***TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**AE4F9CBD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 005 / 2018

**Cleomatson Coelho de Vasconcelos**, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e levando em consideração a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fim de atender ao artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que instituiu normas para licitação e contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar na Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018.

**Art. 2º** Nomear o Servidor, **Francisco de Assis Pires de Menezes**, nomeado através da Portaria **nº 014/2017**, para função de **PRESIDENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 3º** Nomear o Servidor **Mário Andreaza de Brito Ramos, Matricula nº 4429-1**, para função de **SECRETÁRIO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 4º** Nomear a Servidora **Luzia de Souza Vieira** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 5º** Nomear o Servidor **Alan Elvis Gomes Pereira,** nomeado através da Portaria **nº 006/2017**, para função de **SUPLENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 6º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 8º** Aos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados por esta portaria, será atribuída uma gratificação mensal de R$ 500,00 (quinhentos) reais.

**Art. 9º** Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11º** Revogam-se as Disposições em contrario.

**Registre-se**
**Publique-se** e
**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**3A7B7FB3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 006/2018

**Cleomatson Coelho de Vasconcelos**, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e levando em consideração a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fim de atender ao artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que instituiu normas para licitação e contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar no Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018.

**Art. 2º** Nomear o Servidor, **Francisco de Assis Pires de Menezes**, nomeado através da Portaria **nº 014/2017**, para função de **PRESIDENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 3º** Nomear o Servidor **Mário Andreaza de Brito Ramos, Matricula nº 4429-1**, para função de **SECRETÁRIO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 4º** Nomear a Servidora **Luzia de Souza Vieira** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 5º** Nomear o Servidor **Alan Elvis Gomes Pereira,** nomeado através da Portaria **nº 006/2017**, para função de **SUPLENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 6º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 8º** Aos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados por esta portaria, será atribuída uma gratificação mensal de R$ 500,00 (quinhentos) reais.

**Art. 9º** Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11º** Revogam-se as Disposições em contrario.

**Registre-se**
**Publique-se** e
**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**C4BAF743

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 007/ 2018**

**Cleomatson Coelho de Vasconcelos**, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e levando em consideração a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fim de atender ao artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que instituiu normas para licitação e contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar no Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena-PE, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018.

**Art. 2º** Nomear o Servidor, **Francisco de Assis Pires de Menezes**, nomeado através da Portaria **nº 014/2017**, para função de **PRESIDENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 3º** Nomear o Servidor **Mário Andreaza de Brito Ramos, Matricula nº 4429-1**, para função de **SECRETÁRIO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 4º** Nomear a Servidora **Luzia de Souza Vieira** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 5º** Nomear o Servidor **Alan Elvis Gomes Pereira,** nomeado através da Portaria **nº 006/2017**, para função de **SUPLENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 6º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 8º** Aos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados por esta portaria, será atribuída uma gratificação mensal de R$ 500,00 (quinhentos) reais.

**Art. 9º** Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11º** Revogam-se as Disposições em contrario.

**Registre-se**
**Publique-se** e
**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**5F140859

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 008 / 2018**

**Cleomatson Coelho de Vasconcelos**, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e levando em consideração a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fim de atender ao artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que instituiu normas para licitação e contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar no FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena-PE, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018.

**Art. 2º** Nomear o Servidor, **Francisco de Assis Pires de Menezes**, nomeado através da Portaria **nº 014/2017**, para função de **PRESIDENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 3º** Nomear o Servidor **Mário Andreaza de Brito Ramos, Matricula nº 4429-1**, para função de **SECRETÁRIO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 4º** Nomear a Servidora **Luzia de Souza Vieira** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 5º** Nomear o Servidor **Alan Elvis Gomes Pereira,** nomeado através da Portaria **nº 006/2017**, para função de **SUPLENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 6º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 8º** Aos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados por esta portaria, será atribuída uma gratificação mensal de R$ 500,00 (quinhentos) reais.

**Art. 9º** Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11º** Revogam-se as Disposições em contrario.

**Registre-se**
**Publique-se** e
**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018.

*CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**9C6D111A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 009/ 2018**

**Cleomatson Coelho de Vasconcelos**, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o dispositivo na Lei Federal nº 10.520/2002 e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** para atuar na Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018.

**Art. 2º** Nomear o Servidor, **Francisco de Assis Pires de Menezes**, nomeado através da Portaria **nº 014/2017**, para o cargo de **PREGOEIRO**.

**Art. 3º** Nomear o Servidor, **Mário Andreaza de Brito Ramos, Matricula nº 4429-1**, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 4º** Nomear a Servidora, **Luzia de Souza Vieira,** Matrícula nº 422-1, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 5º** Nomear o Servidor, **Alan Elvis Gomes Pereira,** nomeado através da Portaria **nº 006/2017**, para função de **SUPLENTE**.

**Art. 6º** São atribuições do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 8º** Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 09º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** Revogam-se as Disposições em contrario.

**Registre-se**
**Publique-se** e
**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018.

*CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**10BAE81A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 010 / 2018**

**Cleomatson Coelho de Vasconcelos**, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o dispositivo na Lei Federal nº 10.520/2002 e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** para atuar no Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018.

**Art. 2º** Nomear o Servidor, **Francisco de Assis Pires de Menezes**, nomeado através da Portaria **nº 014/2017**, para o cargo de **PREGOEIRO**.

**Art. 3º** Nomear o Servidor, **Mário Andreaza de Brito Ramos, Matricula nº 4429-1**, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 4º** Nomear a Servidora, **Luzia de Souza Vieira,** Matrícula nº 422-1, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 5º** Nomear o Servidor, **Alan Elvis Gomes Pereira,** nomeado através da Portaria **nº 006/2017**, para função de **SUPLENTE**.

**Art. 6º** São atribuições do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 8º** Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 09º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** Revogam-se as Disposições em contrario.

**Registre-se**
**Publique-se** e
**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018.

*CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**F8DD54C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 011 / 2018**

**Cleomatson Coelho de Vasconcelos**, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o dispositivo na Lei Federal nº 10.520/2002 e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** para atuar no Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018.

**Art. 2º** Nomear o Servidor, **Francisco de Assis Pires de Menezes**, nomeado através da Portaria **nº 014/2017**, para o cargo de **PREGOEIRO**.

**Art. 3º** Nomear o Servidor, **Mário Andreaza de Brito Ramos, Matricula nº 4429-1**, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 4º** Nomear a Servidora, **Luzia de Souza Vieira,** Matrícula nº 422-1, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 5º** Nomear o Servidor, **Alan Elvis Gomes Pereira,** nomeado através da Portaria **nº 006/2017**, para função de **SUPLENTE**.

**Art. 6º** São atribuições do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 8º** Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 09º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** Revogam-se as Disposições em contrario.

**Registre-se**
**Publique-se** e
**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**3F7A19A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 012 / 2018**

**Cleomatson Coelho de Vasconcelos**, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o dispositivo na Lei Federal nº 10.520/2002 e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** para atuar no FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018.

**Art. 2º** Nomear o Servidor, **Francisco de Assis Pires de Menezes**, nomeado através da Portaria **nº 014/2017**, para o cargo de **PREGOEIRO**.

**Art. 3º** Nomear o Servidor, **Mário Andreaza de Brito Ramos, Matricula nº 4429-1**, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 4º** Nomear a Servidora, **Luzia de Souza Vieira,** Matrícula nº 422-1, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 5º** Nomear o Servidor, **Alan Elvis Gomes Pereira,** nomeado através da Portaria **nº 006/2017**, para função de **SUPLENTE**.

**Art. 6º** São atribuições do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para o FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Art. 8º** Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 09º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** Revogam-se as Disposições em contrario.

**Registre-se**
**Publique-se** e
**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**4E94AE89

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Nº 008/2017. CPL. Pregão Presencial de Nº 004/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 004/2017, selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declarando vencedores as empresas FRANCISCO FLÁVIO COELHO MACEDO-ME, CNPJ nº 17.558.681/0001-00, os objetos dos itens 1, 3, 7, 17, 19, 22, 28, 31, 34, 36, 40, 43, 47, 48, 49, 51, 52, 55 e 58 no valor de R$ 69.088,00. JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10) os objetos dos itens 5, 8, 9, 16, 20, 25, 27, 30, 33, 39, 42, 54, 57 e 60 no valor de R$ 91.349,50. JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA - ME (CNPJ nº 17.834.413/0001-10) os objetos dos itens 2, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 24, 26, 29, 32, 35, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 50, 53, 56 e 59 no valor de R$ 45.346,70.**

**(Publicado no Átrio da prefeitura em 21/09/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE 10 de janeiro 2018.**

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**DDADD791

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Nº: 008/2017. CPL. Ata de Registro de Preços Nº: 163/2017 - FRANCISCO FLÁVIO COELHO MACEDO-ME, CNPJ nº 17.558.681/0001-00, no valor de R$ 69.088,00. Ata de Registro de Preços Nº 161/2017 JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10) , no valor de R$ 91.349,50. Ata de Registro de Preços Nº 162/2017 JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA - ME (CNPJ nº 17.834.413/0001-10) no valor de R$ 45.346,70. Obtenção de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para**

**selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze). Vigência: 12 meses.**

**(Publicado no Átrio da prefeitura em 21/09/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE 10 de janeiro 2018.**

***RUBESTCH JERICÓ DA CRUZ***
Secretária de Ação Social

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**A5F1B75B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 001/2017. CPL. Pregão Presencial de N° 001/2017. Prestação de Serviço. Homologação do Pregão N° 001/2017, para elaboração de CONTRATO para a eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria a Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social e Cidadania no atendimento aos serviços sócio assistencial, equipes de referência da Proteção Básica e Especial, preenchimento dos demonstrativos, elaboração do Plano de Ação e Plano de Assistência Social, acompanhamento e alimentação dos sistemas do SUAS WEB e programas do Governo Estadual, no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Homologa o resultado deste certame declaramos o vencedor PROJESOL – ELEBORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME, com valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**

**(Publicado no Átrio da prefeitura em 17/05/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de Janeiro de 2018.**

***HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ***
Secretária de Ação Social

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**EBD339EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 001/2017. CPL. Pregão Presencial de N° 001/2017. Prestação de Serviço. Homologação do Pregão N° 001/2017, para elaboração de CONTRATO para a eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria a Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social e Cidadania no atendimento aos serviços sócio assistencial, equipes de referência da Proteção Básica e Especial, preenchimento dos demonstrativos, elaboração do Plano de Ação e Plano de Assistência Social, acompanhamento e alimentação dos sistemas do SUAS WEB e programas do Governo Estadual, no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Homologa o resultado deste certame declaramos o vencedor PROJESOL – ELEBORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME, com valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**

**(Publicado no Átrio da prefeitura em 17/05/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de Janeiro de 2018.**

***HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ***
Secretária de Ação Social

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**98142AAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Nº: 001/2017. CPL. CONTRATO Nº: 002/2017 - PROJESOL – ELEBORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 10.739.518/0001-03, no valor de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria a Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social e Cidadania no atendimento aos serviços sócio assistencial, equipes de referência da Proteção Básica e Especial, preenchimento dos demonstrativos, elaboração do Plano de Ação e Plano de Assistência Social, acompanhamento e alimentação dos sistemas do SUAS WEB e programas do Governo Estadual, no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Vigência: 12 meses.**
**(Publicado no Átrio da prefeitura em 17/05/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE 10 de janeiro 2018.**

***RUBESTCH JERICÓ DA CRUZ***
Secretária de Ação Social

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**D15C7572

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Nº 010/2017. CPL. Pregão Presencial de Nº 026/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 026/2017, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista /PE, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declarando vencedoras as empresas: J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS – ME e adjudicação do objeto Item 08, 19, 20, 29, 44, 64, 65, 66 e 68 no valor de R$ 64.057,30 (sessenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos); FRANCISCO FLÁVIO COELHO MACEDO – ME e adjudicação do objeto Item 21, 22, 30, 36, 38, 40, 48, 61, 63, 69, 73, 74, 75 e 76, perfazendo um valor global de R$ 66.139,28 (sessenta e seis mil cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); DURANDO E OLIVEIRA LTDA – ME e adjudicação do objeto Item01, 11, 13, 25, 26, 27, 28, 33, 60, 62 e 67, perfazendo um valor global de R$ 101.460,60 (cento e um mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos); BEM ESTAR DISTRIBUIDORA DE CUIDADOS CORPORAIS E AROMÁTICOS LTDA – ME e adjudicação do objeto Item 14, 17, 24, 45, 58-A E 58-B, perfazendo um valor global de R$ 114.608,20 (cento e quatorze mil seiscentos e oito reais e vinte centavos); JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME adjudicação do objeto Item 02, 03, 04, 15, 16, 34, 37, 46, 47 e 56, perfazendo um valor global de R$ 82.283,00 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais); SAVIO J F DE MENEZES MERCANTIL – ME adjudicação do objeto Itens 5, 6, 7, 9, 10, 12, 18, 23, 31, 32, 35, 39, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 70, 71 e 72, perfazendo um valor global de R$ 88.024,13 (oitenta e oito mil e vinte e quatro reais e treze centavos)**
**(Publicado no Átrio da prefeitura em 01/06/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE 29 de dezembro de 2017.**

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**9572F7F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Nº: 026/2017. CPL. Ata de Registro de Preços Nº: 13, 19, 25, 31, 37/2017 J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS – ME** no valor de R$ 64.057,30 (sessenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos ; **Ata de Registro de Preços Nº: 11, 17, 23, 29, 35/2017 FRANCISCO FLÁVIO COELHO MACEDO – ME** no valor de R$ 66.139,28 (sessenta e seis mil cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); **Ata de Registro de Preços Nº: 14, 20, 26, 32, 38/2017 DURANDO E OLIVEIRA LTDA – ME** no valor de R$ 101.460,60 (cento e um mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos). Ata de Registro de Preços Nº: **10, 16, 22, 28,34/2017 BEM ESTAR DISTRIBUIDORA DE CUIDADOS CORPORAIS E AROMÁTICOS LTDA –** ME no valor global de R$ 114.608,20 (cento e quatorze mil seiscentos e oito reais e vinte centavos). Ata de Registro de Preços Nº:10, 12, 24, 30,36/2017 **JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME** no valor global de R$ 82.283,00 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais). Ata de Registro de Preços Nº **SAVIO J F DE MENEZES MERCANTIL – ME** no valor global de R$ 88.024,13 (oitenta e oito mil e vinte e quatro reais e treze centavos). **Obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista /PE, pelo período de 12 (doze).**
**(Publicado no Átrio da prefeitura em 01/06/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE 29 de dezembro de 2017.**

***SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**D1C3FB26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Nº 011/2017. CPL. Pregão Presencial de Nº 027/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 027/2017, para Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, materiais didáticos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social conforme especificação constante no Termo de referência do Município de Santa Maria da Boa Veja/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declarando vencedoras as empresas: INFOCENTER INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.132.082/0001-28) e adjudicação do objeto Item 140, 141, 143, 148 e 151 no valor de R$ 33.410,00; MARIA LUCILEIDE NUNES - ME (CNPJ nº 00.254.258/0002-03) e adjudicação do objeto Item 1, 6, 7,9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 24, 25, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 41, 47, 48, 49, 54, 56, 59, 60, 64, 66, 67, 70, 72, 75, 76, 80, 81, 84, 87, 89, 90, 94, 96, 98, 101, 103, 105, 108, 109, 111, 114, 116, 119, 120, 123, 125, 128, 131-A, 131-B, 133, 134, 137, 138, 139, 142, 144, 145, 146, 147, 149 e 150 no valor de R$ 417.146,20; ) AURECY FERREIRA E SILVA - ME (CNPJ nº 04.356.868/0001-80) e adjudicação do objeto Item 2, 3, 4, 5, 8, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 82, 83, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 95, 97, 99, 100, 102, 104, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 121, 122, 124, 126, 127, 129, 130, 132-A, 132-B, 135 e 136 no valor de R$ 956.366,00.**
**(Publicado no Átrio da prefeitura em 02/06/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE 29 de dezembro de 2017.**

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**1119D6E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Nº: 027/2017. CPL. Ata de Registro de Preços Nº: 64, 67, 70, 73, 76, 79, 82/2017 MARIA LUCILEIDE NUNES - ME (CNPJ nº 00.254.258/0002-03)** no valor de R$ 417.146,20; **Ata de Registro de Preços Nº: 65, 68, 71, 74,77, 80, 83/2017 INFOCENTER INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.132.082/0001-28)** no valor de R$ 33.410,00; **Ata de Registro de Preços Nº: 63, 66, 69, 72, 75, 78, 81/2017 FERREIRA E SILVA - ME (CNPJ nº 04.356.868/0001-80)** no valor de R$ $ 956.366,00. **Obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, materiais didáticos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social conforme especificação constante no Termo de referência do Município de Santa Maria da Boa Veja/PE. Vigência 12 (doze) meses.**
**(Publicado no Átrio da prefeitura em 18/10/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE 29 de dezembro de 2017.**

***SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**14CFD980

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Nº 013/2017. CPL. Carta convite de Nº 003/2017. Compras. Homologação da carta convite Nº 003/2017, para aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos, própria e locada, a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no termo de referência do Edital, pelo período de 03 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declarando vencedores às empresas SRX QUEZADO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ nº 09.282.853/0001-38, no valor de R$ 32.400,00. DXSA CORIPOS LTDA – ME CNPJ nº 23.444.594/0001-25 no valor de R$ 47.150,00.**
**(Publicado no Átrio da prefeitura em 18/08/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE 10 de janeiro 2018.**

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**4B10C748

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Nº: 013/2017. CPL. Contrato Nº: 014/2017 - DXSA CORIPOS LTDA – ME**, CNPJ nº **23.444.594/0001-25 no valor de R$ 47.150,00. Contrato Nº: 013 SRX QUEZADO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ nº 09.282.853/0001-38 no valor de R$32.400,00. Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos, própria e locada, a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificação constante no termo de referência do Edital do Município de Santa Maria da Boa Veja/PE, conforme especificações constantes no termo de referência do Edital. Vigência: 03 meses.**

**(Publicado no Átrio da prefeitura em 18/08/2017)**

**Santa Maria da Boa Vista/PE 10 de janeiro 2018.**

***POLLYANA LIMA MOURATO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**8ABE4157

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO N° 003/2018.**
**Tipo:** Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI e com reserva de cota de 25% para ME, EPP e MEI.
**Processo Licitatório nº 003/2018**. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, durante o ano de 2018, com entrega parcelada. O valor global máximo permitido é de R$ 2.677.394,50 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **23 de janeiro de 2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de janeiro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**E7DFF21E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO N° 004/2018.**
**Tipo:** Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
**Processo Licitatório nº 004/2018**. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de pão francês, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, durante o ano de 2018, com entrega parcelada. O valor global máximo permitido é de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **24 de janeiro de 2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de janeiro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**D23AEB60

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 005/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

*"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Professor PEDRO BARROSO DE MENEZES FILHO, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**CONSIDERANDO** o falecimento do eminente Professor e Funcionário Público Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **PEDRO BARROSO DE MENEZES FILHO**, ocorrido na tarde desta terça-feira, 08 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que em vida foi um cidadão íntegro, de excelente índole. Do ano de 1985 à 1992 já trabalhava em Santa Maria da Boa Vista como camelô no Mercado Público Municipal, onde, através de seu carisma e sua cordialidade, fez boas amizades com o povo boavistano.
Começou a lecionar no Povoado de Cupira, na Escola Estanislau Medrado entre os anos de 1995 e 1997, voltando posteriormente a esta escola em 2012 e permanecendo até 2013, onde era admirado pelo povo daquele lugar.
Ainda no ano de 1997 foi removido da Escola Ministro Marcos Freire, no Assentamento Vitória II, onde lecionou até o ano de 1998. No ano seguinte passou a fazer parte do corpo de funcionários da Escola Cassimiro Lucas, no Povoado de Inhanhuns, até o ano de 2000.
No ano de 2001, o Professor Pedro Barroso veio a lecionar na sede do município, na Escola Prefeito Barrinhos até o ano de 2004. Inicia o ano de 2005 na Escola Maria da Purificação Barros, no Povoado de Caraíbas, até agosto do referido ano, quando se consagra presidente do SINDBOA em setembro de 2005.

A partir de setembro de 2005, o Professor Pedro Barroso assume a **presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria da Boa Vista, onde durante três anos, com muito compromisso e responsabilidade luta pelos interesses e direitos dos servidores, deixando um grande legado**.

Ao sair da presidência do SIDBOA, o mesmo assume as atividades na Escola Nossa Senhora de Lourdes, no Assentamento Caraíbas II, permanecendo até 2010. Em 2011 retorna à Escola Prefeito Barrinhos.
A partir do ano de 2014, o professor Pedro Barroso foi removido para a Escola Professora Creuza, onde finalizou as suas atividades enquanto professor, se afastando para tratamento de saúde.
Além das contribuições enquanto docente, colaborou também na Secretaria de Educação como Orientador Pedagógico e Psicopedagogo.

**CONSIDERANDO**, por fim, que este Professor contribuiu de forma significativa para o crescimento do Município de Santa Maria da Boa Vista, deixando uma grande marca de profissionalismo e dedicação às nossas crianças, jovens e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade boavistana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável cidadão e excelente funcionário público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Boavistano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º. LUTO OFICIAL** no Município de Santa Maria da Boa Vista por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Funcionário Público Municipal **PEDRO BARROSO DE MENEZES FILHO.**

**Art. 2º.** Durante os dias de luto as bandeiras do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Santa Maria da Boa Vista deverão ser hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

**Art. 3º.** Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,** Estado de Pernambuco, em 08 de janeiro de 2018.

***HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES***
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

**Publicado por:**
Gean Gomes dos Santos
**Código Identificador:**772CEC4F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Processo Administrativo Nº 046/2017 Pregão Presencial Nº 012/2017 Na Publicação da homologação e adjudicação que circulou no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE do dia 06/10/2017, onde lê-se: LENI GOMES OBERLAENDER-ME - R$6.600,00. Leia-se: LENI GOMES OBERLAENDER-ME - R$12.400,00. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (87) 3859-1174, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Santa Terezinha, 10/01/2018.

***ABIMELEC PAES DE LIRA***
Pregoeiro.

**ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 10056/2017. Processo Nº: 046/2017. CPL. Na Publicação do extrato de contrato que circulou no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE do dia 06/10/2017, onde lê-se: LENI GOMES OBERLAENDER-ME - R$6.600,00. Leia-se: LENI GOMES OBERLAENDER-ME - R$12.400,00. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (87) 3859-1174, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Santa Terezinha, 10/01/2018.

***ABIMELEC PAES DE LIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Abimelec Paes de Lira
**Código Identificador:**56F29E12

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 10027/2017. Processo Nº: 021/2017. CPL. Na Publicação do extrato de contrato que circulou no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE do dia 08/11/2017, onde lê-se: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP. CNPJ: 17.614.228/0001-74. Valor R$156.000,00. Assinatura 20/04/2017. Leia-se: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP. CNPJ: 17.614.228/0001-74. Valor R$104.000,00. Assinatura 02/05/2017. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (87) 3859-1174, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Santa Terezinha, 10/01/2018.

***ABIMELEC PAES DE LIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Abimelec Paes de Lira
**Código Identificador:**A313F7D2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial N° 001/2018 PL N° 001/2018- **OBJETO:** o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 7 a 10 m³ e 1 a 2 m³, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 154.547,28 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 25/01/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 10/01/2018

***GISELE RIBEIRO FARIAS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gisele Ribeiro Farias
**Código Identificador:**1FDA1BFF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial N° 002/2018 PL N° 002/2018 - **OBJETO:** o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de mecânica, funilaria e pintura nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, com fornecimento de peças de acordo com as especificações. Valor Máximo Aceitável: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 29/01/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail:
cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 10/01/2018

***GISELE RIBEIRO FARIAS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gisele Ribeiro Farias
**Código Identificador:**D7A00562

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2018

**Processo Licitatório Nº 001/2018**
**Dispensa Nº 001/2018**

**RATIFICAÇÃO**
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 001/2017, em favor da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 1387, CEP: 50.040-000 – Santo Amaro – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.769.035/0001-64, nos termos do Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666

de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de fornecimento de água potável para os prédios utilizados pelo Poder Público Municipal. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

***JAZIEL GONSALVES LAGES***
Prefeito
(*)

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**F9EB16B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

**Processo Licitatório Nº 002/2018**
**Inexigibilidade Nº 001/2018**
**RATIFICAÇÃO**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, sediada na Av. João de Barros, Nº 111 - CEP: 50.050-902 - Boa Vista - Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.835.932/0001-08, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, onde se constata a Inexigibilidade, para fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e para os prédios públicos próprios e outros em uso pelo Poder Público Municipal através de locação ou convênios. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais).

***JAZIEL GONSALVES LAGES***
Prefeito
(*)

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**44F5FE4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**

**Processo Licitatório Nº 003/2018**
**Inexigibilidade Nº 002/2018**
**RATIFICAÇÃO**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, sediada na Rua General Polidoro, Nº 99, 4º Andar – Botafogo – CEP: 22.280-004 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 33.000.118/0001-79, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, onde se constata a Inexigibilidade, para prestar serviços de telefonia fixa nos diversos prédios públicos próprios e outros, em uso pelo Poder Público Municipal através de locação ou convênios. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

***JAZIEL GONSALVES LAGES***
Prefeito
(*)

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**0B036069

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2018**

**Processo Licitatório Nº 004/2018**
**Dispensa Nº 002/2018**
**RATIFICAÇÃO**
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 002/2017, em favor da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, sediada na Rua Coelho Leite, Nº 530 - CEP: 50.100-900 - Santo Amaro - Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.921.252/0001-07, nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, onde se constata a Dispensa, para prestar serviços publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de atos oficiais e notas da Administração Municipal. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

***JAZIEL GONSALVES LAGES***
Prefeito
(*)

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**748BDE0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DA INIXIGIBILIDADE Nº 003/2018**

**Processo Licitatório Nº 006/2018**
**Inexigibilidade Nº 003/2018**
**RATIFICAÇÃO**

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, em favor da empresa MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE – ME, sediada na Rua do Comércio, Nº 332B – CEP: 55.125-000 – Centro – Toritama – PE, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.350.303/0001-10, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação da Banda FORRÓ VUMBORA, para abrilhantar as festividades do VERÃO TOTAL, em São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 30.000,00 (Trinta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 10 de janeiro de 2018.

***JAZIEL GONSALVES LAGES***
Prefeito.
(*) (**) (***)

**Publicado por:**
Jair do Nascimento Chaves
**Código Identificador:**9995FBF5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**
**162/2017 – CONVITE 016/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO**: Contratação de empresa especializada em ornamentação de grande porte, incluindo projeto, execução, montagem e desmontagem de mangueiras em LED, pisca-piscas e refletores para os festejos natalinos, durante o mês de dezembro/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE** resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

**SG 10 COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.148.785/0001-11, situada à Rua João Pompílio de Carvalho, nº 398, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro (PE).

O preço total dos serviços é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***.
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**1F67ABBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**PORTARIA Nº 001/2018**

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA,** Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.

**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**
**COLOCAÇÃO.....NOME**
5º..... LUZINETE LEAL SÁ CARVALHO
6º..... DAMIÃO ABREU DE SOUSA
7º..... ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
8º..... MARIA BETHANIA FERRAZ MARTINS
9º..... ROMILSON SILVA DE OLIVEIRA
10º.....EDSON ALVES DE SOUZA
11º.....LUANNA CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 08 de Janeiro de 2018.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**0AED0731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**PORTARIA Nº 003/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR **MARIA ELENICE TORRES DA CRUZ**, CPF N° 028.014.534-98,para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, deste Município, símbolo **CC-X**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindotodos os seus efeitos apartir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de janeiro de 2017.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**EA04411B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Caminhonete Fechada), por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Egito. Valor: R$ 120.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/01/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 10/01/2018.

***VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**6DE59EC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 004/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018** - A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pela sua Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia 29 de janeiro de 2018, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de Reforma das Escolas Dulce Cândida Acioly e Ermírio Moraes, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo Aceitável: R$ 165.693,60 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Informações no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata-PE, 10 de janeiro de 2018.

***RICARDO FREIRE FERREIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Osvaldo José Vieira
**Código Identificador:**3B4C3301

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 001/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

consoante as normas gerais do Direito Público, **e na forma dos inciso XII, art. 44 e inciso II, "C" do art. 66, da Lei Orgânica deste Município.**
**Resolve:**

**I - Designar**, a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer – PE, **CNPJ/MF n° 11.361.896/0001-50,** Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ/MF n° 11.490.142/0001-09** e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer – IPSESVI – **CNP/MF n° 06.265.282/0001-35**, Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ n°. **12.237.565/0001-76**, **com prazo de vigência de 01 (um) ano, se iniciando em 02/01/2018 a 31/12/2018**, que será composta pelos seguintes membros:

**TITULARES:**
**ROMILDO MATIAS RIBEIRO – matricula n°. 10011**
**Presidente**

**ROBSON DE LIMA SILVA - matricula n°. 10905**
**1° membro**

**JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO – matrícula n°. 10.962**
**2° Membro**
**Suplente: EDIMAR DE MOURA MEDEIROS - matricula n°. 10968**

**II -** A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, FMS, IPSESVI, no decorrer do **exercício financeiro de 2018**, e deverá cumprir aos **princípios** gerais do direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), com suas alterações posteriores.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

***FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**5B03A1CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, consoante as normas gerais do Direito Público, **e na forma dos inciso XII, art. 44 e inciso II, "C" do art. 66 , da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 768/2006.**

**Considerando,** a necessidade de realização de licitação, na modalidade pregão, bem como um Pregoeiro Municipal, no âmbito do Poder Executivo do Município.

**Resolve:**

**I - Designar**, **JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO,** matricula n° **10962**, para executar e responder pelas atividades de **PREGOEIRO**, **para o exercício 2018**.

**Equipe de Apoio:**
**RENATA MARQUES DE LIMA** – matricula n° **011329**
**IVANILDO JOAO DOS SANTOS** – matrícula nº **011046.**

**Suplente: ROBSON DE LIMA SILVA** – matricula n° **10905**

**II -** O Pregoeiro Municipal, e sua Equipe de Apoio, de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de pregões presenciais e eletrônicos no âmbito do Município, autorizados e processados na forma da Lei.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

***FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**14683F4A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 003/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Organica deste Municipio;

**Considerando** o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

**Considerando** os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público, nos termos da Constituição Federal.

**Resolve:**

**I –** Nomear, **JAMILDA KATIA LIRA DE ANDRADE**, no cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade.
**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**A19EB217

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 004/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Organica deste Municipio;

**Considerando** o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

**Considerando** os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público, nos termos da Constituição Federal.

**Resolve:**

**I –** Nomear, **RAFHAELLA GABRIYLLE RODRIGUES DE ARRUDA**, no cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, formalizar o seu exercício na Secretaria Municipal de Saúde nesta cidade.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**0FC5444E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 005/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Organica deste Municipio;

**Considerando** o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

**Considerando** os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público, nos termos da Constituição Federal.

**Resolve:**

**I –** Nomear, **POLYANA DO NASCIMENTO PEDROSA**, no cargo em provimento efetivo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade.
**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**8817C32E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 006/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Organica deste Municipio;

**Considerando** o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

**Considerando** os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público, nos termos da Constituição Federal.

**Resolve:**

**I –** Nomear, **SONALY CARNEIRO PINHEIRO COUTINHO**, no cargo em provimento efetivo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade.
**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**EFBE7447

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 007/2018**

**FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal do cargo que ocupa,

**Considerando**, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

**Resolve;**

**I – APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Servidora Pública Municipal MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA**, matricula nº. 10405, no cargo Estatutário de **PROFESSORA DE 1° AO 5º ANO NIVEL III – FAIXA G,** lotado(a) na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque – Neste Município, **nos termos do artigo 3° da EC 47/2005.**

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial da AMUPE, declarando a vacância do cargo acima especificado na forma prevista em Lei.

**Publique-se;**
**Registre-se;**
**Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

***FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**E29D814D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 077/2017 – Pregão Eletrônico nº. 008/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e buffet, destinados à implantação de 03(três) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia. A Pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi declarado **DESERTO.**

Sertânia, 20 de Dezembro de 2017.

***EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**6630628B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 022/2017. Pregão nº 002/2017. Contratada: COMERCIAL VITAL LTDA EPP – CNPJ: 13.400.219/0001-20. Objeto: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, que serão fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o objetivo de atender as crianças acolhidas pela "Casa Abrigo da Criança", no Município de Ibimirim-PE, conforme Convênio de Cooperação firmado pelos municípios de Ibimirim e Sertânia,** no valor de R**$ 57.251,74 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº005/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017

***RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**E7CD1A52

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 006/2017. Pregão Eletrônico nº 001/2017-PMS. Contratada: REVENDEDORA ELO LTDA – ME. CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à contratação de Empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados á frota de Veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Sertânia, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, no valor de R$28.536,58 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017

***RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**D960AFD3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº013/2017. Pregão 002/2017. Contratada: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP – CNPJ: 23.706.033/0001-57. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, no valor de R$165.355,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 004/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**EEEDB743

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 014/2017. Pregão 002/2017. Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, no valor de R$830,50 (Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 004/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**C9E01567

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 015/2017. Pregão 002/2017. Contratada: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas ao eventual fornecimento parcelado de medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, no valor de R$80.073,56 (Oitenta Mil, Setenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 004/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017

***MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**3FE47F25

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 024/2017. Pregão nº 001/2017. Contratada: G.R. RIBEIRO DE LIMA - ME - CNPJ nº. 22.004.896/0001-10. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vias à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Sertânia-PE, para o atual exercício letivo**,** no valor de R$ 76.305,15 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Cinco Reais e Quinze Centavos)**.** Distrato

celebrado de acordo com os Arts.77, *caput;* 78, incisos I a V; e 79, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, pela não execução (parcial/total) do objeto; paralisação do fornecimento.

Sertânia (PE), 01 de Novembro de 2017

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**C78AAF00

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 019/2017. Pregão nº 001/2017. Contratada: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº. 26.764.610/0001-55. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vias à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Sertânia-PE, para o atual exercício letivo**,** no valor de R$ 14.431,20 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**13BFB13C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 020/2017. Pregão nº 001/2017. Contratada: ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS - ME - CNPJ nº. 15.282.905/0001-79. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vias à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Sertânia-PE, para o atual exercício letivo**,** no valor de R$ 35.942,77 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**F901AFB8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 022/2017. Pregão nº 001/2017. Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº. 12.130.507/0001-49. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vias à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Sertânia-PE, para o atual exercício letivo**,** no valor de R$ 39.735,13 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**65E9252E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 023/2017. Pregão nº 001/2017. Contratada: ALEXANDRE NUNES & SOUSA LTDA - ME - CNPJ nº. 11.585.642/0001-16. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vias à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Sertânia-PE, para o atual exercício letivo**,** no valor de R$ 2.802,60 (Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**0D5C0122

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 025/2017. Pregão nº 001/2017. Contratada: FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR-ME - CNPJ nº. 20.381.795/0001-32. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vias à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Sertânia-PE, para o atual exercício letivo**,** no valor de R$ 16.316,40 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**E7CF1804

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 026/2017. Pregão nº 001/2017. Contratada: COMERCIAL VITAL LTDA - EPP - CNPJ nº. 13.400.219/0001-20. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vias à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Sertânia-PE, para o atual exercício letivo**,** no valor de R$ 11.341,45 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2017.

Sertânia (PE), 29 de Dezembro de 2017.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**B6DC1510

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Serviços. Contratação de artistas e bandas para apresentação de shows artísticos em praça publica em decorrência da realização da Tradicional Festa de Janeiro (Santo Amaro) a realizar-se no período de 06 a 15 de Janeiro de 2018 no Município de Taquaritinga do Norte. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LINK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME. CNPJ: 21.457.367/0001 – 09. Valor: R$ 95.000,00. ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU – AFOC. CNPJ: 11.706.770/0001 – 70. Valor: R$ 5.000,00. JOSÉ FABIO SANTOS DE ALMEIDA. CPF: 008.175.644 – 54. Valor: R$ 3.500,00. DAVI PROCÓPIO COELHO. CPF: 090.627.644 – 60. Valor: R$ 950,00. SAULO ABRAÃO NASCIMENTO. CPF: 032.838.584 – 03. Valor: R$ 950,00. CAIO CASÉ DOS SANTOS. CPF: 382.193.158 – 22. Valor: R$ 1.450,00. WELLINGTON DE SOUZA DANDA. CPF: 440.320.304 – 30. Valor: R$ 2.100,00. ELISSON XAVIER DA SILVA. CPF: 103.441.294 – 97. Valor: R$ 2.750,00. JONAS PEREIRA DA SILVA. CPF: 056.677.454 – 29. Valor: R$ 14.000,00. IVALDO REIS PEREIRA. CPF: 571.357.464 – 49. Valor: R$ 6.000,00. FABIO XAVIER DA SILVA. CPF: 060.171.454 – 79. Valor: R$ 1.200,00. NEILSON PESSOA COELHO. CPF: 111.585.074 – 10. Valor: R$ 600,00. MARIA JOSÉ DOS SANTOS. CPF: 537.401.814 – 00. Valor: R$ 1.450,00. CLAUDIO ROBERTO TORRES. CPF: 100.534.868 – 54. Valor: R$ 3.800,00. BRENO LEONARDO DA SILVA. CPF: 112.995.944 – 92. Valor: R$ 850,00. ANANIAS FARIAS NETO. CPF: 114.709.914 – 62. Valor: R$ 1.200,00. FRANCISCO GERAERTES CALDAS DA SILVA. CPF: 399.324.944 – 53. Valor: R$ 6.800,00. GENECI OTÁVIO DA SILVA. CPF: 022.660.414 – 44. Valor: R$ 700,00.

Taquaritinga do Norte, 10/01/2018.

***IVANILDO MESTRE BEZERRA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Ronaldo César dos Santos Silva
**Código Identificador:**41E4DBEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Contrato Nº 001/2018
Processo Nº 032/2017.
Objeto Descrição: Fornecimento de combustíveis pelo período de 12 meses. - Contratado: BREJÃO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA - ME CNPJ: 10.172.444/0001-68 - Valor: R$ 39.475,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Terezinha PE, 10 de janeiro de 2018.

***JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA***
Gestor do FMAS

**Publicado por:**
Roberval Márcio Siqueira de Farias
**Código Identificador:**1C823555

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Contrato Nº 001/2018
Processo Nº 032/2017.
Objeto Descrição: Fornecimento de combustíveis pelo período de 12 meses. - Contratado: BREJÃO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA - ME CNPJ: 10.172.444/0001-68 - Valor: R$ 158.325,00 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Terezinha, 10 de janeiro de 2018

***MARIA APARECIDA S. C. DE CARVALHO***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Roberval Márcio Siqueira de Farias
**Código Identificador:**CDA625E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Contrato Nº 001/2018
Processo Nº 032/2017.
Objeto Descrição: Fornecimento de combustíveis pelo período de 12 meses. - Contratado: BREJÃO COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA - ME CNPJ: 10.172.444/0001-68 - Valor: R$ 300.700,00 (Trezentos mil e setecentos reais).

*Terezinha, 10 de janeiro de 2018*

***MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO***
Prefeito

**Publicado por:**
Roberval Márcio Siqueira de Farias
**Código Identificador:**63DCD8DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP**
**DECRETO Nº 44, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:
CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;
CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;
**DECRETA:**
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
**Seção Única**
**Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições**
Art. 1º No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.
§ 1º Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:
I - processados;
II - não processados.

§ 2º Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR

**Seção I**

**Da Inscrição dos Restos a Pagar**

Art. 2º Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.
Art. 3º Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.
Art. 4º A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável.
Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, verifica-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anula-se as demais, para depois inscrever-se os restos a pagar não processados.
Art. 5º A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Parágrafo único. Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberadas e a liberar, aguardam o cumprimento de cronogramas físico-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

**Seção II**

**Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar**

**Subseção I**

**Da Anulação e da Prescrição**

Art. 6º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.
Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

**Subseção II**

**Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar**

Art. 8º Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para comprovação da liquidação da despesa.
§ 1º. A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no caput, sem comprovação da liquidação, fica autorizada a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, observadas as normas de contabilidade e finanças públicas.
Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

**Subseção III**

**Das Situações que Ensejam Cancelamento**

Art. 10. A Secretaria Municipal de Fazenda do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2016, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.
Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas de dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;
VI - cancelar importâncias registrados como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas nota de empenho existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.
Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário Municipal de Fazenda determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.
§ 1º De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.
§ 2º Caso suja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo.

CAPÍTULO III

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS

**Seção Única**

**Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados**

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.

**Subseção I**

**Restos a Pagar Vinculados ao Ensino**

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput* do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.
Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.
Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

**Subseção II**

**Restos a Pagar Vinculados à Saúde**

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.
Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.
Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

***EDILSON TAVARES DE LIMA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Marcelo Francisco da Silva Junior
**Código Identificador:**9BF80EE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP**
**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

**Cedente:** Prefeitura Municipal de Toritama
**Cessionário:** Tribunal de Justiça de Pernambuco
**Servidor:** Maria José da Costa Filha

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Dorival José Pereira, 1.370 – Parque das Feiras - nesta cidade de Toritama/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.256.054/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Edilson Tavares de Lima, Prefeito do Município de Toritama, portador do RG nº 3340838 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 688.024.474-20, residente à Rua do Comércio, nº 160, Centro, na cidade de Toritama/PE, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado a Tribunal de Justiça de Pernambuco, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, doravante neste ato representado pelo Desembargador o Exmo. Sr. Leopoldo de Arruda Raposo, denominada de **CESSIONÁRIA,** acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO – O presente termo tem por escopo a cessão do servidor MARIA JOSE DA COSTA FILHA, CPF nº 744.454.214-72, servidora do Município de Toritama, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para prestar seus misteres no órgão CESSIONÁRIO especificamente com lotação na comarca de Toritama.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- A presente cessão tem como fundamento o artigo 93 da Lei 8.112/93.

**CLÁUSULA QUARTA** – DO PRAZO- A presente cessão tem prazo até 31/12/2017, nos termos do convênio 221/2010, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – DO FORO- As questões relativas a presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da cidade de Toritama –PE.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Toritama/PE, 01 de novembro de 2017.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***
Cedente

***JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA***
Gestor de Contratos

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**
Marcelo Francisco da Silva Junior
**Código Identificador:**29F23266

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório/PMT** n° 002/2018 - **Pregão Presencial/PMT** nº 001/2018, **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do ano letivo de 2018, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar):PRÉ – ESCOLA, EJA, CRECHE, AEE, QUILOMBOLA, ENSINO FUNDAMENTAL e MAIS EDUCAÇÃO,da Secretaria de Educação, deste Município; **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 687.392,40; **TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço por item; **ABERTURA**: 23/01/2018 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**:
triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 10 de janeiro de 2018.

***MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**40B29FF2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

INSTITUI a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei, bem como a Lei Municipal nº 224/2003, de 03 de dezembro de 2003 que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores infrarrelacionados que constituirão a **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC**:

**PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, portador do RG nº 67****6 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 046.***.***-16, para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

**JOSÉ GILSON DE MOURA,** portador do RG nº 65****6 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 049.***.***-66, para exercer a função de Secretário da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

**EDILEUZO RODRIGUES BARBOSA,** portador do RG nº 28****15 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 426.***.***-20, para compor o Setor Técnico da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

**TIAGO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA,** portador do RG nº 7****86 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 111.***.***-56, para compor o Setor Operativo da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

**Art. 2º** DETERMINAR que a partir desta data, a **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC** passará a possuir a seguinte composição:

**PAULO ROGÉRIO DA SILVA – Coordenador**

**JOSÉ GILSON DE MOURA – Secretário**

**EDILEUZO RODRIGUES BARBOSA – Setor Técnico**

**TIAGO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA – Setor Operativo**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
Mariano Ferreira de Brito
**Código Identificador:**F3E8F09A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

EMENTA: Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda área Rural do município de Tupanatinga afetada pela estiagem e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal n° 5.376,de17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em parte pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

**CONSIDERANDO** que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**CONSIDERANDO** que em reunião extraordinária da Comissão de Defesa Civil do Município foi pleiteado e recomendado a decretação de situação de emergência em virtude da permanência da longa estiagem que assola a região;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução nº 02 de 20 de dezembro 2016, do Conselho Nacional da Defesa Civil CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionado como de nível II.

**DECRETA:**
**Art. 1o** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulários de Informações de Desastres DMATE– FIDE registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
Mariano Ferreira de Brito
**Código Identificador:**5CC08E3B

---

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**
**PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE**:

**CONCEDER** aposentadoria com proventos integrais, à servidora **Maria de Fátima da Silva Cavalcante,** Auxiliar de Enfermagem, Nível A, matrícula 0000102, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tupanatinga, conforme Lei Municipal nº 444/2017, c/c tabela de vencimento atualizada c/c fichas financeiras anexadas ao processo. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41) da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Tupanatinga, 10 de janeiro de 2018.

***WINRADER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**DFF7A176

---

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**
**PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE**:

**CONCEDER** aposentadoria, por invalidez, com proventos integrais, o servidor **Armando Alves Rodrigues,** Agente Administrativo, Nível A, matrícula 0000301, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 40, § 1º, I, da CF/88, artigo 6º - A da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 14, I da Lei Municipal 247/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

***WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA***
Presidente

Tupanatinga, 10 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**62F1A9E4

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**
**PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE**:

**CONCEDER** aposentadoria com proventos integrais, à servidora **Rita Vital de Souza,** matrícula 0000283, Parteira, Nível A, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tupanatinga, conforme Lei Municipal nº 440/2017, c/c tabela de vencimento atualizada c/c fichas financeiras anexadas ao processo. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41) da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

***WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA***
Presidente

Tupanatinga, 10 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**824C519C

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**
**PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO 2018**

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE**:

**CONCEDER** a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Iraci Maria Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0000154, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

***WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA***
Presidente

Tupanatinga, 10 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**3DC0D2EB

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**
**PORTARIA Nº 005, DE 10 JANEIRO DE 2018**

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE**:

**CONCEDER** a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria de Lourdes Silva**, zeladora hospitalar, matrícula 0000486, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

***WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA***
Presidente

Tupanatinga, 10 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**E87FDFEB

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**
**PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE**:

**CONCEDER** aposentadoria especial por tempo de magistério, com proventos integrais, à servidora **Maria da Penha Nunes Honorato Rodrigues**, matrícula 0000150, Professora, Especialização, Nível III, Faixa F, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, exercendo uma carga horária equivalente a 150 h/a, conforme Lei Municipal nº 444/2017, c/c tabela de vencimento atualizada c/c fichas financeiras anexadas ao processo. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41) da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

***WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA***
Presidente

Tupanatinga, 10 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**2C0A07AB

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**
**PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JANEIRO 2018**

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE**:

**CONCEDER** a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **José Cavalcanti Barros**, Vigia, matrícula 0000937, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Tupanatinga, 10 de janeiro de 2018.

***WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**B28757AC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE. Valor: R$159.704,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/01/2018 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 10/01/2018.

***JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**76307A20

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 034/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00020/2017, para Aquisição, Conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41: V S de Oliveira Mercadinho - ME. CNPJ: 08.101.430/0001-01, pelo valor de R$78.659,70.

Vertente do Lério, 10/01/2018.

***DENIZE MARQUES DA ROCHA.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**84AC45C0

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE. Valor: R$70.210,32.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/01/2018 às 11:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 10/01/2018.

***JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**237C8E4A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Vicência através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado e homologação. Do Processo Licitatório n.º 82/2017, Pregão Presencial n.º 22/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado via internet, de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis (gasolina, etanol, diesel e lubrificantes), através da tecnologia de Cartão para abastecimento de veículos da frota própria e locada da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social**. **Empresa vencedora: NEOCONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **25.165.749/0001-10, taxa de administração no percentual de 1% (um por cento)** das despesas anuais com aquisição de combustíveis e lubrificantes, o que corresponde ao valor estimado de **R$ 13.712,75 (treze mil, setecentos e doze reais e setenta e quinze centavos). F**

Vicência/PE, 10 de janeiro de 2017.

***GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Josias Albino de Lima
**Código Identificador:**FF6F541B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº. **01/2018**, PL n°. 82/2017 – Pregão Presencial n.º 22/2017. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado via internet, de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis (gasolina, etanol, diesel e lubrificantes), através da tecnologia de Cartão para abastecimento de veículos da frota própria e locada da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social**. Empresa contratada: **NEOCONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **25.165.749/0001-10, taxa de administração no percentual de 1% (um por cento)** das despesas anuais com aquisição de combustíveis e lubrificantes, o que corresponde ao valor estimado de **R$ 13.712,75 (treze mil, setecentos e doze reais e setenta e quinze centavos).**

Vicência/PE, 10 de janeiro de 2017.

***GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Josias Albino de Lima
**Código Identificador:**5D781AB6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE RATIFICAÇÃO PL N°. 01/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 01/2018

Objeto: Contratação das Bandas Santa Dose e Torpedo para se apresentarem nas tradicionais festas dos padroeiros dos distritos de Trigueiros (dia 13/01) e distrito de Murupé (dia 20/01),

respectivamente**.** Contratada: **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº**. 10.422.287/0001-00**, no valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência, 09 de janeiro de 2018.

***GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES***
Prefeito.

**Publicado por:**
Josias Albino de Lima
**Código Identificador:**9C8F5ED8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 02/2018**. PL n°. 01/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 01/2018. Objeto: Contratação das Bandas Santa Dose e Torpedo para se apresentarem nas tradicionais festas dos padroeiros dos distritos de Trigueiros (dia 13/01) e distrito de Murupé (dia 20/01), respectivamente. Contratada: **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **10.442.287/0001-00**, no valor global de R**$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Contrato assinado em 10 de janeiro de 2018.

Vicência, 10 de janeiro de 2018.

***MARIA SABRINA FERREIRA SABINO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Josias Albino de Lima
**Código Identificador:**55F5D0E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 02/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

**Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Quilombolas, para o exercício de 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 1.203.513,40 (hum milhão, duzentos e três mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 24/01/2018 às 08:30hs.** Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência, 10 de janeiro de 2018.

***JOSIAS ALBINO DE LIMA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Josias Albino de Lima
**Código Identificador:**372FB0CC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE XEXÉU

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2017**

**NÚMERO DO CONTRATO: 036/2017**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**
**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**
**CONTRATADA:** ARLINDO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR - ME
**CNPJ: 07.566.973/0001-31**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECFIMENTO DE SINAL DE INTERNET EM LINK DEDICADO FULL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 120.950,00 (cento e vinte mil novecentos e ciquenta reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses
Xexéu, 24 de abril de 2017.

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**0F7A6497

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 20.04.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 04/2017, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Sinal de Internet em Link dedicado Full para o Fundo Municipal de Educação, em favor da Empresa: ARLINDO FEANCISCO SOUZA JUNIOR - ME: CNPJ nº 07.566.973/0001-31, vencedora neste certame com o valor global de R$ 120.950,00 (cento e vinte mil novecentos e cinquenta reais).

Xexéu. 24 de abril de 2017.

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**ED86546C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017**

**NÚMERO DO CONTRATO: 057/2017**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**
**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**
**CONTRATADA:** WILSON AURELIANO LEO FILHO EIRELI - EPP
**CNPJ: 26.559.531/0001-02**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS MOBILIÁRIO DAS ESCOLAS E SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE XEXÉU - PE
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
**PRAZO:** 02 (dois) meses

Xexéu, 14 de setembro de 2017.

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**9D99933D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 012 /2017**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 05.09.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 012/2017 – Pregão Presencial nº 08/2017, para Contratação de Empresa para reforma dos mobiliário das escolas e sede da Secretaria de Educação da Cidade de Xexéu - PE, em favor da Empresa: WILSON AURELIANO LEO FILHO EIRELI - EPP: CNPJ nº 26.559.531/0001-02, vencedora neste certame com o valor global de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Xexéu. 14 de setembro de 2017.

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**FA6FD018

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
### PORTARIA Nº 002/2018

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados pela portaria 395/2017, no Concurso Público Edital n° 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

| DATA | LOCAL | ETAPA | DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA |
|---|---|---|---|
| **15/01/2018 (08h as 12h)** | Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal | Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI. | Original e cópia autenticada em cartório: |
| | | | a) Cédula de Identidade; |
| | | | b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); |
| | | | c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; |
| | | | d) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega); |
| | | | e) 01 Foto 3x4; |
| | | | f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; |
| | | | g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal; |
| | | | h) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; |
| | | | i) Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral; |
| | | | j) Conta Corrente Banco do Brasil; |
| | | | k) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos. |
| | | | l) Histórico Escolar; |
| | | | m) Comprovante de Residência; |
| | | | n) Registro de Classe Profissional. |
| **A definir** | A definir | Perícia Médica – Física e Mental | - hemograma Completo com contagem de plaquetas; |
| | | | - Sumário de urina; |
| | | | - glicemia de jejum; |
| | | | - VDRL; |
| | | | - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais. |

Art. 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos acima perderá acarretará perda dos direitos decorrentes do concurso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 08 de Janeiro de 2018.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**14E25ACA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 545/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos artigos 103 e 104 da Lei 6.123/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por esta Municipalidade e de acordo com a necessidade dos serviços.

**Considerando** as normas contidas no art. 105 da Lei Estadual n°. 6.128/1968 – "***É proibida a acumulação de férias, salvo imperiosa necessidade do serviço de até o máximo de dois períodos, justificada em cada caso".***

**Resolve:**

I- Estabelecer a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores ocupantes do Quadro **Estatutário e em Estágio Probatório** desta Municipalidade e do Fundo Municipal de Saúde, **para o exercício 2018**, **referência 2017**, conforme anexos.
II- Para os **Profissionais do Magistério**, as férias serão consideradas, sempre no recesso escolar, e para os funcionários quadro **administrativo,** obedecer às datas de admissão.
III- Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, com efeitos administrativos a **JANEIRO DE 2018.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2017.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**ANEXO - PORTARIA 545/2017**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ FINANÇAS**

| Mat. | Nome do Servidor | Função | Exerc | Inicio | Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 10908 | Alex Felipe da Silva | Agente Administrativo | 2017 | 03/07/18 | 02/08/18 |
| 11324 | Amadeu José de Oliveira Aguiar | Técnico Controle Interno | 2017 | 16/08/18 | 15/09/18 |
| 112541 | Arlan de Amorim Paz Costa | Digitador | 2017 | 20/03/18 | 19/04/18 |
| 10058 | Artur Xavier Borba Neto | Aux. De Sec. / Tesoureiro CC2 | 2017 | 03/04/18 | 03/05/18 |
| 10897 | Carlos Eduardo Dias de França | Auxiliar de Contabilidade | 2017 | 03/07/18 | 02/08/18 |
| 10901 | Cassia Daline da Silva Araújo | Auxiliar de Contabilidade | 2017 | 03/07/18 | 02/08/18 |
| 10006 | Domingos Sávio Tavares da Cunha | Agente Administrativo | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |
| 10904 | Eldelita de Fátima Borba Moura | Agente Administrativo | 2017 | 03/07/18 | 02/08/18 |
| 10004 | Givaldo Gomes da Silva | Fiscal de Rendas | 2017 | 03/04/18 | 03/05/18 |
| 010955 | Gilvaneide Guedes de Araujo | Auxiliar de Contabilidade | 2017 | 10/05/18 | 09/06/18 |
| 011046 | Ivanildo João dos Santos | Digitador | 2017 | 20/11/18 | 20/12/18 |
| 10021 | Jaime Luiz Rodrigues da Silva | Auxiliar de Contabilidade | 2017 | 29/03/18 | 28/04/18 |
| 10017 | Jaqueline da Cunha Cavalcanti Silva | Fiscal de Rendas | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10035 | Jorge Anastácio de Aguiar | Auxiliar de Contabilidade | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10002 | Juliana Clébia de Moura Camelo | Auxiliar de Secretaria | 2017 | 15/03/18 | 14/04/18 |
| 10892 | Lucilene Honorato da Silva | Auxiliar de Contabilidade | 2017 | 15/05/18 | 14/06/18 |
| 10066 | Marcondes Tavares da Cunha | Auxiliar de Secretaria | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10013 | Mércia Cristina Egito | Auxiliar de Contabilidade | 2017 | 05/05/18 | 04/06/18 |
| 11329 | Renata Marques de Lima | Digitadora | 2017 | 18/09/18 | 18/10/18 |
| 10905 | Robson de Lima Silva | Agente Administrativo | 2017 | 03/07/18 | 02/08/18 |
| 10011 | Romildo Matias Ribeiro | Fiscal de Rendas | 2017 | 20/06/18 | 20/07/18 |
| 10012 | Severino Jose de Araújo Silva | Auxiliar de Contabilidade | 2017 | 05/05/18 | 04/06/18 |
| 10003 | Silvana Cristina E Vasconcelos | Agente Administrativo | 2017 | 03/05/18 | 02/06/18 |

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

| Mat. | Nome do Servidor | Função | Exérc. | Inicio | Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 112546 | Adriano Carlos da Silva | Gari | 2017 | 05/05/18 | 04/06/18 |
| 10026 | Airton Belarmino Rodrigues | Pedreiro | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 112520 | Amazan Nobrega da Silva | Gari | 2017 | 13/01/18 | 12/02/18 |
| 10025 | Ananias Marcelino dos Santos | Motorista | 2017 | 01/08/18 | 31/08/18 |
| 10932 | André Martins de Lima | Servente de Pedreiro | 2017 | 13/11/18 | 13/12/18 |
| 10850 | Antônio Cristiano Caetano | Gari | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10032 | Antônio de Moura Araújo | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 28/04/18 | 28/05/18 |
| 10852 | Antônio Estevão da Silva | Gari | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |
| 146432 | Antônio Marcos da Silva | Servente de Pedreiro | 2017 | 10/10/18 | 09/11/18 |
| 112524 | Artur Farias de Souza | Gari | 2017 | 02/02/18 | 04/03/18 |
| 10038 | Damião da Silva Nascimento | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10034 | Damião Leôncio da Silva | Gari | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |
| 10035 | Dorgival Alexandre da Silva | Gari | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |
| 11067 | Eder Pereira de Moura | Gari | 2017 | 01/12/18 | 31/12/18 |
| 011067 | Edimar de Moura Medeiros | Gari | 2017 | 04/09/18 | 04/10/18 |
| 112527 | Edinete Alves de Lima | Gari | 2017 | 10/02/18 | 12/03/18 |
| 090523 | Eduardo José do Nascimento | Servente de Pedreiro | 2017 | 10/10/18 | 09/11/18 |
| 10037 | Edvaldo Adriano Lino | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10092 | Erivaldo do Nascimento Silva | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10093 | Fernandes Vieira da Silva | Tratorista | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 084878 | Flavio da Silva Cavalcanti | Servente de Pedreiro | 2017 | 13/11/18 | 13/12/18 |
| 10028 | Gilvan Caetano de Oliveira | Fiscal de Obras | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 112048 | Isabela Cavalcanti Guedes | Fiscal de Obras | 2017 | 03/03/18 | 02/04/18 |
| 10087 | Jacira Mendes Gomes | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10931 | Jacqueline Cassia Silva Lima | Gari | 2017 | 20/11/18 | 20/12/18 |
| 112522 | Jailson Henrique da Silva | Motorista | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10861 | João Alberto Mendes da Silva | Gari | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10858 | João Claudino de Oliveira | Guarda Patrimonial | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10859 | João Francisco Gonçalves | Gari | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |
| 10857 | João Luiz de Andrade | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10105 | Joaquim Agripino da Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 06/01/18 | 05/02/18 |
| 10909 | José Carlos de Lima | Mecânico de Automóvel | 2017 | 02/07/18 | 01/08/18 |
| 10096 | José Carlos Gomes da Silva | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10097 | José Damião de Andrade | Eletricista | 2017 | 06/01/18 | 05/02/18 |
| 064138 | José Danilo Ferreira de Albuquerque | Pedreiro | 2017 | 20/10/18 | 19/11/18 |
| 11066 | José Ednaldo dos Santos | Servente de Pedreiro | 2017 | 01/12/18 | 31/12/18 |
| 10099 | José Elias de Freitas | Gari | 2017 | 16/08/18 | 15/09/18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10048 | José Elias Guedes Q. Andrade | Fiscal de Obras | 2017 | 20/01/18 | 19/02/18 |
| 112250 | José Everaldo da Silva | Gari | 2017 | 19/05/18 | 18/06/18 |
| 10868 | José Fernando Gomes da Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |
| 10069 | José Gilson de Lima | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10071 | José Guedes de Andrade | Gari | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10867 | José Ivanildo Mendes da Silva | Gari | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |
| 10072 | José Luciano da Silva | Eletricista | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10068 | José Luiz da Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10064 | José Manoel da Silva Filho | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 11062 | José Messias Barbosa de Andrade | Gari | 2017 | 06/02/18 | 08/03/18 |
| 112526 | Jose Pedro da Silva | Gari | 2017 | 20/01/18 | 19/02/18 |
| 10067 | José Severino da Silva | Eletricista | 2017 | 20/01/18 | 19/02/18 |
| 11068 | José Simões de Souza | Gari | 2017 | 04/12/18 | 03/01/19 |
| 10079 | Josefa da Silva Neri Dias | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10075 | Josemar de Souza Albuquerque | Operador de Maq. Pesada | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10074 | Josemar Pereira de Lima | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10860 | Josemilton Siqueira da Silva | Gari | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |
| 10078 | Josevandro Severino do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10077 | Josivaldo Albino da Silva | Fiscal de Obras | 2017 | 29/05/18 | 28/06/18 |
| 11061 | Lucivaldo Oliveira da Silva | Gari | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 11063 | Luiz Felipe da Silva | Gari | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10875 | Manoel Mendes | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10070 | Marcos Antônio da Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10874 | Marcos José de Araújo | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 11065 | Maria Aparecida Pereira C. da Silva | Gari | 2017 | 30/11/18 | 30/12/18 |
| 10186 | Maria Betânia Nunes | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10086 | Maria Luzinete Nunes | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10033 | Mauricio Alves Ribeiro | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10029 | Paulo Araújo de Moura | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10027 | Paulo Severino de Araújo Filho | Motorista | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 112525 | Ricardo Paulo Bezerra | Gari | 2017 | 20/01/18 | 19/02/18 |
| 10199 | Roberto Coutinho de Albuquerque | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10056 | Ronaldo Barbosa da Silva | Guarda Patrimonial | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10057 | Ronaldo Francisco de Araújo | Auxiliar de contabilidade | 2017 | 27/02/18 | 29/03/18 |
| 10055 | Sebastião David Queiroz | Pedreiro | 2017 | 30/03/18 | 29/04/18 |
| 10054 | Severino da Silva Neri | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10059 | Severino Francisco de Freitas | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 14/04/18 | 14/05/18 |
| 10058 | Severino Francisco dos Santos | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10047 | Severino Francisco Santos Filho | Gari | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |
| 10045 | Severino José do Nascimento | Coveiro | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10052 | Severino Valdevino da Silva | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10050 | Tereza Maria de Farias | Gari | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10882 | Valdeci de Araújo | Servente de Pedreiro | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / 25%

| Mat. | Nome do Servidor | Função | Exerc | Inicio | Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 10499 | Gilson Ludugério de Lucena | Auxiliar de Secretaria | 2017 | 03/04/18 | 03/05/18 |
| 10258 | Márcia Virginia de Luna Coutinho | Prof. do 1º ao 5º ano | 2017 | 03/03/18 | 02/04/18 |
| 10192 | Mauricéia Pereira da Silva | Aux. Serviços Gerais | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10151 | Terezinha de Fátima Cavalcanti | Aux. Serviços Gerais | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% ADMINISTRATIVO

| Mat. | Nome do Servidor | Função | Exérc. | Inicio | Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 10369 | Alzinete Araújo Batista Ribeiro | Secretária Escolar | 2017 | 06/06/18 | 06/07/18 |
| 10134 | Amara Batista da Silva Carneiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 04/02/18 | 06/03/18 |
| 10398 | Ana Cristina Queiroz Guerra | Secretária Escolar | 2017 | 06/06/18 | 06/07/18 |
| 10135 | André Luiz Ferreira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 08/08/18 | 07/09/18 |
| 10137 | Antonio Herculano da Silva | Motorista | 2017 | 16/02/18 | 18/03/18 |
| 10191 | Arnóbio Gaião de Vasconcelos | Auxiliar de Contabilidade | 2017 | 29/05/18 | 28/06/18 |
| 10023 | Augusto José de Vasconcelos Camelo | Agente Administrativo | 2017 | 01/10/18 | 31/10/18 |
| 10130 | Carlos Roberto Adão | Motorista | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10129 | Célia Pereira de Souza | Auxiliar de Secretaria | 2017 | 29/09/18 | 29/10/18 |
| 10133 | Cizinando Barbosa da Silva | Guarda Patrimonial | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10125 | Eduardo Pereira de Andrade | Motorista | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10196 | Elza Helena da Conceição | Auxiliar de Secretaria | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10120 | Elza Ribeiro Leite de Almeida | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 12/04/18 | 12/05/18 |
| 10118 | Fernando Matias Monteiro | Motorista | 2017 | 01/05/18 | 31/05/18 |
| 10121 | Genilva Carlos Pedrosa | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 11/11/18 | 11/12/18 |
| 10119 | Heleno Paixão do Nascimento | Guarda Patrimonial | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10411 | Ideise Araújo do Nascimento Silva | Secretária Escolar | 2017 | 06/06/18 | 06/07/18 |
| 10117 | Ivanilza Severina da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 01/06/18 | 01/07/18 |
| 10166 | Ivanise Emilia da S. Medeiros | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 30/05/18 | 29/06/18 |
| 10417 | Janaina Cristina Oliveira dos Santos | Secretaria Escolar | 2017 | 06/06/18 | 06/07/18 |
| 10165 | Jorge Antonio de Melo Avelino | Motorista | 2017 | 30/11/18 | 30/12/18 |
| 10184 | José Elias da Silva Junior | Motorista | 2017 | 01/07/18 | 31/07/18 |
| 10063 | José Milton de Araújo | Fiscal de Rendas | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10160 | Josefa Iranilda da Silva Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10163 | Josefa Maria do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/04/18 | 03/05/18 |
| 10177 | Josefa Santana de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/04/18 | 03/05/18 |
| 10005 | Josélia Maciel da Silva | Digitador | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10176 | Luciana Ferreira Teixeira | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/04/18 | 03/05/18 |
| 112517 | Lucivaldo Luiz Bezerra | Motorista | 2017 | 20/11/18 | 20/12/18 |
| 10178 | Manoel Augusto Gomes Filho | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10492 | Maria Auxiliadora da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10173 | Maria Betânia C. de Albuquerque | Agente Administrativo | 2017 | 08/06/18 | 08/07/18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10285 | Maria José Morais dos Santos | Secretária Escolar | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10139 | Maria Josefa da Conceição | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 06/01/18 | 05/02/18 |
| 10515 | Maria Lucia Silva Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/07/18 | 02/07/18 |
| 10140 | Marinalva Domingos da Silva | Auxiliar de Secretaria | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |
| 10933 | Mariza Coutinho de Farias | Psicóloga Educacional | 2017 | 20/11/18 | 20/12/18 |
| 10142 | Miriam Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 06/01/18 | 05/02/18 |
| 10127 | Odete Josefa de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/04/18 | 03/05/18 |
| 10148 | Rita Pereira de Medeiros | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 01/08/18 | 31/08/18 |
| 10155 | Severina Barbosa da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10154 | Severina Cacilda de Menezes | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/03/18 | 02/04/18 |
| 10150 | Severino Alves da Silva | Motorista | 2017 | 01/06/18 | 01/07/18 |
| 10198 | Severino Soares da Silva | Motorista | 2017 | 20/06/18 | 20/07/18 |

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MERENDEIRAS – FUNDEB 40%

| Mat. | Nome do Servidor | Função | Exerc | Inicio | Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 112506 | Adailma Maria da Silva Gomes | Merendeira | 2017 | 28/07/18 | 27/08/18 |
| 010204 | Damiana Maria da Costa Oliveira | Merendeira | 2017 | 03/05/18 | 02/06/18 |
| 011146 | Eliane Severina Serafim | Merendeira | 2017 | 27/02/18 | 29/03/18 |
| 011291 | Franklin Fernando Pereira Pacheco | Merendeiro | 2017 | 26/04/18 | 26/05/18 |
| 112507 | Geni Maria da Silva Vasconcelos | Merendeira | 2017 | 28/07/18 | 27/08/18 |
| 102121 | Josefa Maria de Souza Estevão | Merendeira | 2017 | 26/09/18 | 26/10/18 |
| 011242 | Luciano de Lima Pereira | Merendeiro | 2017 | 13/03/18 | 12/04/18 |
| 112599 | Márcia Virginia de Azevedo | Merendeira | 2017 | 24/05/18 | 23/06/18 |
| 011142 | Marcilene Maria de Andrade | Merendeira | 2017 | 27/02/18 | 29/03/18 |
| 010220 | Maria Bernardo da Silva | Merendeira | 2017 | 04/01/18 | 03/02/18 |
| 010217 | Maria da Gloria de Lira | Merendeira | 2017 | 24/04/18 | 24/05/18 |
| 010218 | Maria das Neves Cavalcanti da Silva | Merendeira | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 010222 | Maria Elizabeth de Lima | Merendeira | 2017 | 12/04/18 | 12/05/18 |
| 101110 | Maria Suzi da Silva | Merendeira | 2017 | 16/05/18 | 15/06/18 |
| 011141 | Maricélia Maria Silva dos Santos | Merendeira | 2017 | 27/02/18 | 29/03/18 |
| 112585 | Patrícia Pereira Oziel | Merendeira | 2017 | 15/02/18 | 17/03/18 |
| 010508 | Rosalva Socorro Amorim Oliveira | Merendeira | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 010206 | Severina Roberta da Silva Coutinho | Merendeira | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 011286 | Sueli Maria Simões Silva | Merendeira | 2017 | 17/04/18 | 17/05/18 |

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CRECHE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO.

| Mat. | Nome do Servidor | Função | Exerc | Inicio | Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 10228 | Antonia Alves de Araújo | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 06/01/18 | 05/02/18 |
| 10225 | Antônia Ribeiro Araújo Evangelista | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10226 | Betânia dos Santos Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 06/01/18 | 05/02/18 |
| 10232 | José Francisco da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10237 | Maria da Conceição F. da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 01/06/18 | 01/07/18 |
| 10234 | Maria José Mendes Carneiro | Auxiliar de Secretaria | 2017 | 18/04/18 | 18/05/18 |
| 10238 | Marluce Nunes Pereira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |

## SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E MÉDICOS.

| Mat. | Nome do Servidor | Função | Exerc | Inicio | Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 10494 | Adriana Araújo Moura | Técnica em Enfermagem | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 110821 | Ana Claudia Pinheiro de Souza | Cirurgião Dentista | 2017 | 22/09/18 | 22/10/18 |
| 10488 | Ana Cristina da Conceição | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 01/12/18 | 31/12/18 |
| 10602 | Antônio Joaquim dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10928 | Bartolomeu da Costa Gomes | Dentista | 2017 | 27/09/18 | 27/10/18 |
| 10112 | Carlos Barbosa Gaião | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 28/04/18 | 28/05/18 |
| 10742 | Claudete Maciel da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 110806 | Cledivalda Milene Rodrigues | Técnica em Enfermagem | 2017 | 16/02/18 | 18/03/18 |
| 110789 | Diego Ferreira de Souza | Farmacêutico | 2017 | 19/09/18 | 19/10/18 |
| 10959 | Edson Meneses da Silva Filho | Fisioterapeuta | 2017 | 06/03/18 | 05/04/18 |
| 10490 | Edvânia Viana de Assis | Agente de Saúde | 2017 | 29/03/18 | 28/04/18 |
| 103412 | Elisangela Firmino Gomes | Técnica em Enfermagem | 2017 | 24/06/18 | 24/07/18 |
| 10495 | Eloy Alves de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 29/03/18 | 28/04/18 |
| 10489 | Eronildo Siqueira da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 06/01/18 | 05/02/18 |
| 10484 | Fátima do Carmo de Sá Batista | Agente de Saúde | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 11047 | Gelva Lúcia Barbosa de Araújo | Recepcionista Hospitalar | 2017 | 01/12/18 | 31/12/18 |
| 10502 | Helena Lúcia do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10501 | Ieda Maria Coutinho de F. Carneiro | Recepcionista hospitalar | 2017 | 15/04/18 | 15/05/18 |
| 110807 | Ivson Alex Barbosa da Silva | Motorista | 2017 | 06/04/18 | 06/05/18 |
| 10496 | Jandira dos Santos | Recepcionista Hospitalar | 2017 | 29/05/18 | 28/06/18 |
| 10741 | Joacy Farias da Silva | Técnica em Enfermagem | 2017 | 17/10/18 | 16/11/18 |
| 10513 | José da Silva Albuquerque | Motorista | 2017 | 03/03/18 | 02/04/18 |
| 10476 | José Francisco da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 10/02/18 | 12/03/18 |
| 10540 | José Francisco de M. Cavalcanti | Dentista | 2017 | 01/08/18 | 31/08/18 |
| 10108 | Jose Rosa Pereira Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 103560 | Joseni Saraiva da Silva | Técnica em Enfermagem | 2017 | 05/08/18 | 04/09/18 |
| 10480 | Josinaldo Gomes de Almeida | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10481 | Juscineide Maria de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 02/03/18 | 01/04/18 |
| 102513 | Kallyne Braga de Morais Silva | Técnica em Enfermagem | 2017 | 06/08/18 | 05/09/18 |
| 112521 | Laureano de Assis Lira | Motorista | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10485 | Lúcia Valeria C. de Albuquerque | Agente de Saúde | 2017 | 08/08/18 | 07/09/18 |
| 10486 | Luciana Maria Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 01/12/18 | 31/12/18 |
| 10484 | Lucitan Felix de Lima e Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10472 | Luzinaldo Herculano de A. Farias | Motorista | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |
| 112517 | Lucivaldo Luiz Bezerra | Motorista | 2017 | 29/11/18 | 28/12/18 |
| 10477 | Manoel Messias da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 28/04/18 | 28/05/18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10180 | Marcio Romero de Lira Araújo | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 29/09/18 | 29/10/18 |
| 10479 | Margarida Morais da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 03/07/18 | 02/08/18 |
| 10913 | Maria Aparecida da Silva | Técnica em Enfermagem | 2017 | 01/09/18 | 01/10/18 |
| 10478 | Maria Bernadete C. F. Mendes | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10520 | Maria da Luz Soares da Silva | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 02/05/18 | 01/06/18 |
| 10595 | Maria das Dores da Silva Melo | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 08/08/18 | 07/09/18 |
| 104348 | Maria das Dores Guedes Gondim | Técnica em Enfermagem | 2017 | 19/06/18 | 19/07/18 |
| 10915 | Maria do Amparo Cabral da Silva | Técnica em Enfermagem | 2017 | 01/09/18 | 01/10/18 |
| 10518 | Maria do Carmo Rodrigues Araújo | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/04/18 | 03/05/18 |
| 10544 | Maria Jose de Araújo Cavalcanti | Médica Plantonista | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |
| 10516 | Maria José do Nascimento | Técnico em Enfermagem | 2017 | 27/07/18 | 26/08/18 |
| 10138 | Maria Josinete da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 29/09/18 | 29/10/18 |
| 10230 | Maria Lucia Barbosa | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 03/02/18 | 05/03/18 |
| 10519 | Maria Neide Gomes Costa da Silva | Lavadeira hospitalar | 2017 | 30/03/18 | 29/04/18 |
| 10521 | Matilde Maria da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 01/03/18 | 31/03/18 |
| 10031 | Mauricio Francisco da Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 09/02/18 | 11/03/18 |
| 11070 | Mirian Maria Silva de Barros Meneses | Recepcionista | 2017 | 16/06/18 | 16/07/18 |
| 10917 | Nuany França de Almeida | Aux. de Consultório Dentário | 2017 | 01/09/18 | 01/10/18 |
| 100835 | Pablo da Silva Duarte | Técnico em Enfermagem | 2017 | 12/07/18 | 11/08/18 |
| 10929 | Paulo Rogerio Correia de Lucena | Auxiliar de Enfermagem | 2017 | 01/09/18 | 01/10/18 |
| 10507 | Rizete Barbosa de Medeiros | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 15/03/18 | 14/04/18 |
| 10546 | Roberto Fernando Barbosa Duarte | Dentista | 2017 | 02/06/18 | 02/07/18 |
| 10504 | Sandra Maria Ferreira Mota | Agente de Saúde | 2017 | 29/03/18 | 28/04/18 |
| 10514 | Sebastião Ferreira de Lima | Motorista | 2017 | 04/04/18 | 04/05/18 |
| 10509 | Severina Josefa Santana Silva | Técnica em Enfermagem | 2017 | 01/02/18 | 03/03/18 |
| 10510 | Severina Maria da Conceição | Auxiliar de Serviços Gerais | 2017 | 30/03/18 | 29/04/18 |
| 10053 | Severino Avelino Barbosa | Auxiliar Serviços Gerais | 2017 | 16/01/18 | 15/02/18 |

SECRETARIA DE SAÚDE / AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

| Mat. | Nome do Servidor | Função | Exerc | Inicio | Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 11008 | Edna Carla de Lima | Agente de Combate a Endemias | 2017 | 24/04/18 | 24/05/18 |
| 10950 | Fábio Gabriel Cavalcanti | Agente de Combate a Endemias | 2017 | 06/02/18 | 08/03/18 |
| 101232 | Jessica Karoliny Barbosa da Silva | Agente de Combate a Endemias | 2017 | 05/09/18 | 05/10/18 |
| 10957 | Jonaldo Barbosa Lima | Agente de Combate a Endemias | 2017 | 06/02/18 | 08/03/18 |
| 10951 | Maria Laudiceia Raimundo da Silva | Agente de Combate a Endemias | 2017 | 08/02/18 | 10/03/18 |
| 10952 | Romário Ferreira dos Santos | Agente de Combate a Endemias | 2017 | 08/02/18 | 10/03/18 |

**SECRETARIA DE SAÚDE / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| Mat. | Nome do Servidor | Função | Exérc. | Inicio | Final |
|---|---|---|---|---|---|
| 10558 | Ana Maria Alves Barbosa | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10920 | Ana Neri Araújo Vasconcelos | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 01/09/18 | 01/10/18 |
| 10557 | Ana Paula Coutinho Albuquerque | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10918 | Aranai Airton de Araújo Albuquerque | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 01/09/18 | 01/10/18 |
| 10574 | Claudete de Oliveira Vasconcelos | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10921 | Claudia Maria da Silva Albuquerque | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 01/09/18 | 01/10/18 |
| 10572 | Cláudio Guedes de Oliveira | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 16/07/18 | 15/08/18 |
| 10575 | Claudio Henrique de Araújo Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 05/01/18 | 04/02/18 |
| 10577 | Edilene Cavalcanti Ferreira Mendes | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10556 | Edna Rejane Ferreira da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10576 | Gerson Araújo de Vasconcelos | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 21/08/18 | 20/09/18 |
| 10548 | Helena Balbino Adão | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10549 | Irene Vicente de Menezes | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10582 | Joaneide Caetano da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |
| 10573 | José Antônio de Araújo Filho | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10922 | José Robson Feitosa | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 01/09/18 | 01/10/18 |
| 10580 | Josefa Helena dos Santos Irmã | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 06/07/18 | 05/08/18 |
| 10571 | Josefa Paulo de Araújo | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10567 | Juscivania Maria de Oliveira | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10565 | Marcos André Andrade da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10578 | Maria das Dores da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 28/04/18 | 28/05/18 |
| 10564 | Maria das Graças Geralda da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |
| 10562 | Maria das Neves da Silva Oliveira | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |
| 10560 | Maria de Fatima Feitosa | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10561 | Maria do Carmo dos Santos | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10569 | Maria do Socorro Andrade Arruda | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10584 | Maria Isabel do Nascimento Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |
| 10555 | Maria José de Andrade Santos | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |
| 10570 | Maria José Lourenço da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10568 | Maria Marcia Andrade da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10829 | Maricélia Luiz do Nascimento | Agente Comunitário de Saúde | 2017 | 17/03/18 | 16/04/18 |
| 10566 | Marinalva da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10559 | Rizonete Carlos Pedrosa Moura | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 03/01/18 | 02/02/18 |
| 10553 | Rosilene Albino da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |
| 10550 | Rosilene Ramos da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 15/09/18 | 15/10/18 |
| 10919 | Silvana Julia da Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 01/09/18 | 01/10/18 |
| 10551 | Tereza Maria do Nascimento Silva | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 05/01/18 | 04/02/18 |
| 10552 | Valdinete da Mata Ribeiro | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 10/03/18 | 09/04/18 |
| 10554 | Viviane Carla de Oliveira Felix | Agente Comunitária de Saúde | 2017 | 02/01/18 | 01/02/18 |

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**C92BC279

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2017**

Aos 18 dias do mês de Julho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 013/2009, de 01 de Dezembro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2017 que objetiva o registro de preços para: Recarga de Oxigênio Medicinal para utilização no Posto de Saúde, PSF e Ambulâncias do Munícipio de Vertente do Lério/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

| VENCEDOR: MARIA JOSE DE ARRUDA GASES - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 10.470.967/0001-90 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | OXIGÊNIO MEDICINAL para Cilindros de aço com capacidade para 1 m3 - CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. | AIRLIQUIDE | CILINDORS | 48 | 72,00 | 3.456,00 |
| 2 | OXIGÊNIO MEDICINAL para Cilindros de aço com capacidade para 10 m3 - CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | AIRLIQUIDE | CILIDROS | 168 | 161,00 | 27.048,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 30.504,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA JOSE DE ARRUDA GASES - ME.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 30.504,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 18 de Julho de 2017

***DENIZE MARQUES DA ROCHA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**1778868B

